



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| | | |
|--|---|---|
| NUMERO DE INSCRIÇÃO 03.829.590/0001-58 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 03/05/2000 |
| NOME EMPRESARIAL NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) N. L. EQUIPAMENTOS | | PORTE ME |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual) | | |
| LOGRADOURO R JARQUES LUCIO DA SILVA | NUMERO 316 | COMPLEMENTO ***** |
| CEP 58.865-000 | BAIRRO/DISTRITO BOSQUE DO PIRANHAS | MUNICÍPIO SAO BENTO |
| | | UF PB |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO NLEQUIPAMENTOSSB@GMAIL.COM | | TELEFONE (83) 8165-1278 |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/04/2005 |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 03/02/2023 às 10:00:12 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

03/02/2023 10:00

about:blank

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 03.829.590/0001-58
NOME EMPRESARIAL: NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS
CAPITAL SOCIAL: R\$50.000,00 (Cinquenta mil reais)

NÃO HÁ INFORMAÇÃO DE QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES (QSA) NA BASE DE DADOS DO CNPJ



GOVERNO DO ESTADO DA PARÁIBA
SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS

FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE

| | | |
|--|---------------------------------------|--|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 16.128.208-3 | SITUAÇÃO ATIVO | 10/02/2022 Portaria 00527/2022/CAD - Portaria de Situação Cadastral - Reestabelecimento - RESTABELECIMENTO DE INSCRIÇÃO SUSPENSA DEVIDAMENTE |
| FIRMA OU RAZÃO SOCIAL NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS | | |
| NOME FANTASIA N. L. EQUIPAMENTOS | | |
| CNPJ/CPF 03.829.590/0001-58 | INSC. JUNTA COMERCIAL 2510083615-2 | |
| LOGRADOURO R JARQUES LUCIO DA SILVA | NÚMERO 316 | |
| COMPLEMENTO | BAIRRO BOSQUE DO PIRANHAS | |
| MUNICÍPIO SAO BENTO | CEP 58865-000 | |

ATIVIDADE ECONÔMICA

| | |
|---|---|
| ICMS 4753-9/00 | DENOMINAÇÃO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO |
| PRINCIPAL 4753-9/00 | DENOMINAÇÃO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO |
| SECUNDÁRIO 4321-5/00 | DENOMINAÇÃO INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA |
| 4322-3/02 | INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E |
| 4742-3/00 | COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO |
| 4744-0/01 | COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS |
| 4752-1/00 | COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO |
| 4754-7/01 | COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS |
| 4754-7/02 | COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA |
| 4756-3/00 | COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS |
| 4757-1/00 | COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS |
| 4761-0/03 | COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA |
| 4763-6/01 | COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS |
| 4781-4/00 | COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS |
| 4782-2/01 | COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS |
| 4789-0/07 | COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO |
| 7820-5/00 | LOCACAO DE MAODEOBRA TEMPORARIA |
| 4751-2/01 | COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA |
| NATUREZA JURIDICA EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL) | COD. NATUREZA JURIDICA 2135 |
| TIPO DE ESTABELECIMENTO MATRIZ | |
| TIPO DE UNIDADE UNIDADE PRODUTIVA | |
| FORMA DE ATUAÇÃO ESTABELECIMENTO FIXO | |
| REGIME DE RECOLHIMENTO NORMAL | INÍCIO DE ATIVIDADE 12/06/2000 |
| QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS | CARGO EMPRESÁRIO |
| REPARTIÇÃO FISCAL UNIDADE DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO DA SEFAZ - CATOLÉ DO | VALIDADE 04/05/2023 |
| CONTROLE 202211041552451721 | DATA DE EMISSÃO 04/11/2022 15:52:45 |

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO BENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO - DIVISÃO DE TRIBUTOS DIVERSOS

COD. VERIFICAÇÃO
HMZZ-OIAR

ALVARÁ

LICENÇA E FUNCIONAMENTO



CONCEDIDO A

NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS
N L EQUIPAMENTOS

PARA SE ESTABELECE A

RUA JARQUES LUCIO DA SILVA, 316, BOSQUE DO PIRANHAS SAO
BENTO/PB

COM A SEGUINTE ATIVIDADE PRINCIPAL

4753900 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE
ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO

ENQUANTO SATISFAZER AS EXIGÊNCIAS DE ACORDO COM AS POSTURAS PÚBLICAS
CONSTANTES DA LEGISLAÇÃO MUNICIPAL.

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

4446

CNPJ/CIC

03.829.590/0001-58

INÍCIO DE ATIVIDADE

02/04/2005

31/12/2023

DATA VENCIMENTO

SÃO BENTO(PB), 05 DE JANEIRO DE 2023.

EXERCÍCIO
2023

ESTE ALVARÁ DEVE SER COLOCADO EM LUGAR DE DESTAQUE. QUALQUER ALTERAÇÃO, MUDANÇA DE ENDEREÇO, ATIVIDADE, RAZÃO SOCIAL OU DENOMINAÇÃO SOCIAL, DEVERÁ SER COMUNICADO A PREFEITURA NO PRAZO DE 30 DIAS.

INSTRUMENTO DE RERRATIFICAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS
CNPJ: 03.829.590/0001-58

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, **NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS**, brasileira, Casada, Empresária, nascida em 15/05/1960, residente e domiciliada na Rua Inácio Soares, S/N, 471, Bairro Bosque do Piranhas na cidade de São Bento (PB), CEP 58865-000, portadora da Cédula de identidade sob o Número 617299 SSP/PB, inscrita no CPF sob o n.º 826.476.744-34, Empresária registrada sob firma **NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS**, estabelecida na Rua Jarques Lúcio da Silva 316, Bairro Bosque do Piranhas, na cidade de São Bento, CEP 58.865-000, Estado da Paraíba, inscrita no CNPJ(MF) sob o n.º 03.829.590/0001-58, e devidamente registrada na **MM JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - JUCEP** sob o n.º 25100836152, por despacho em 03/05/2000, em conformidade com as disposições estabelecidas pela Lei 10.406/2002, RESOLVE rerratificar e consolidar sua Empresa individual, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula primeira – O empresário individual rerratifica neste ato, a sua alteração de Instrumento de Empresário Individual arquivada nesta Junta Comercial em 27/06/2022, sob a chancela 20220931917, na qual faltou incluir a cláusula de alteração de capital, ficando a referida alteração conforme às cláusulas seguintes.

Cláusula segunda – O capital passará a ser de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, da seguinte forma: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) em moeda corrente do país.

Cláusula terceira – O empresário individual passará a ter por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:

Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Instalação e manutenção elétrica; Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; Comércio varejista de material elétrico; Comércio varejista de ferragens e ferramentas; Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; Comércio varejista de móveis; Comércio varejista de artigos de colchoaria; Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios; Comércio

varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação; Comércio varejista de artigos de papelaria; Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; Comércio varejista de calçados; Comércio varejista de equipamentos para escritório; Locação de mão de obra temporária; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.

E exercerá as seguintes atividades:

| | | |
|----------|--|-----------|
| <i>A</i> | Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo | 4753-9/00 |
| <i>B</i> | Instalação e manutenção elétrica | 4321-5/00 |
| <i>C</i> | Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração | 4322-3/02 |
| <i>D</i> | Comércio varejista de material elétrico | 4742-3/00 |
| <i>E</i> | Comércio varejista de ferragens e ferramentas | 4744-0/01 |
| <i>F</i> | Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação | 4752-1/00 |
| <i>G</i> | Comércio varejista de móveis | 4754-7/01 |
| <i>H</i> | Comércio varejista de artigos de colchoaria | 4754-7/02 |
| <i>I</i> | Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios | 4756-3/00 |
| <i>J</i> | Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação | 4757-1/00 |
| <i>K</i> | Comércio varejista de artigos de papelaria | 4761-0/03 |
| <i>L</i> | Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos | 4763-6/01 |
| <i>M</i> | Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios | 4781-4/00 |
| <i>N</i> | Comércio varejista de calçados | 4782-2/01 |
| <i>O</i> | Comércio varejista de equipamentos para escritório | 4789-0/07 |
| <i>P</i> | Locação de mão de obra temporária | 7820-5/00 |
| <i>Q</i> | Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática | 4751-2/01 |

Cláusula terceira – Em virtude das alterações efetuadas neste instrumento e nos demais, o Instrumento de Inscrição de Empresário Individual passa a ter a redação consolidada a seguir:

INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS
CNPJ: 03.829.590/0001-58

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, **NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS**, brasileira, Casada, Empresária, nascida em 15/05/1960, residente e domiciliada na Rua Inácio Soares, S/N, 471, Bairro Bosque do Piranhas na cidade de São Bento (PB), CEP 58865-000, portadora da Cédula de identidade sob o Número 617299 SSP/PB, inscrita no CPF sob o n.º 826.476.744-34, Empresária registrada sob firma **NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS**, estabelecida na Rua Jarques Lúcio da Silva 316, Bairro Bosque do Piranhas, na cidade de São Bento, CEP 58.865-000, Estado da Paraíba, inscrita no CNPJ(MF) sob o n.º 03.829.590/0001-58, e devidamente registrada na **MM JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - JUCEP** sob o n.º 25100836152, por despacho em 03/05/2000, em conformidade com as disposições estabelecidas pela Lei 10.406/2002, **RESOLVE** consolidar o Instrumento de Inscrição de sua Empresa individual, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula primeira – DO NOME EMPRESARIAL

O empresário individual adotará como nome empresarial: **NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS**.

Cláusula segunda – DO CAPITAL

O capital será de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, da seguinte forma: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil) em moeda corrente do país.

Cláusula terceira – DA SEDE

O empresário individual terá sua sede no seguinte endereço: Rua Jarques Lúcio da Silva, 316 – Bosque do Piranhas, São Bento – PB, CEP: 58.865-000.

Cláusula quarta – DO OBJETO

O empresário individual terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:

Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Instalação e manutenção elétrica; Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; Comércio varejista de material elétrico;

Comércio varejista de ferragens e ferramentas; Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; Comércio varejista de móveis; Comércio varejista de artigos de colchoaria; Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios; Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação; Comércio varejista de artigos de papelaria; Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; Comércio varejista de calçados; Comércio varejista de equipamentos para escritório; Locação de mão de obra temporária; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.

E exercerá as seguintes atividades:

| | | |
|----------|--|-----------|
| <i>A</i> | Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo | 4753-9/00 |
| <i>B</i> | Instalação e manutenção elétrica | 4321-5/00 |
| <i>C</i> | Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração | 4322-3/02 |
| <i>D</i> | Comércio varejista de material elétrico | 4742-3/00 |
| <i>E</i> | Comércio varejista de ferragens e ferramentas | 4744-0/01 |
| <i>F</i> | Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação | 4752-1/00 |
| <i>G</i> | Comércio varejista de móveis | 4754-7/01 |
| <i>H</i> | Comércio varejista de artigos de colchoaria | 4754-7/02 |
| <i>I</i> | Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios | 4756-3/00 |
| <i>J</i> | Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação | 4757-1/00 |
| <i>K</i> | Comércio varejista de artigos de papelaria | 4761-0/03 |
| <i>L</i> | Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos | 4763-6/01 |
| <i>M</i> | Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios | 4781-4/00 |
| <i>N</i> | Comércio varejista de calçados | 4782-2/01 |
| <i>O</i> | Comércio varejista de equipamentos para escritório | 4789-0/07 |
| <i>P</i> | Locação de mão de obra temporária | 7820-5/00 |
| <i>Q</i> | Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática | 4751-2/01 |

Cláusula quinta – DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

E, por estar assim conforme, assino o presente instrumento.

São Bento (PB), 12 de agosto de 2022.

NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS

Titular



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) | |
|----------------------------------|-----------------------------------|
| CPF/CNPJ | Nome |
| 82647674434 | NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS |



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/08/2022 10:12 SOB Nº 20221059431.
PROTOCOLO: 221059431 DE 15/08/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12210767860. CNPJ DA SEDE: 03829590000158.
NIRE: 25100836152. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 12/08/2022.
NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
SECRETÁRIA-GERAL
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2153426853

2153426853

| | |
|---|-------------------------------|
| NOME RUEIA SELLA DUTRA DA SILVA DANTAS | |
| DOC. IDENTIDADE/ORG. EMISSOR/UF 627298 SSP/PB | |
| CPF 826.476.744-34 | DATA NASCIMENTO 15/05/1960 |
| FILIAÇÃO BENEDITO PEDRO DA SILVA MARIA DO CEO DUTRA DA SILVA | |
| PERMISSÃO [] | ACC [] |
| CAT. HAB. AB | |
| Nº REGISTRO 22743228702 | 1ª HABILITAÇÃO 20/06/1998 |
| OBSERVAÇÕES A | |
|  ASSINATURA DO PORTADOR | |
| LOCAL SAO BENTO, PB | DATA EMISSÃO 28/03/2022 |
| ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO | |
| 20711511406 PB044466960 | |
| PARAÍBA | |
| DENATRAN | CONTRAN |

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

CPF/CNPJ/RANI: 826.476.744-34

Grupo: MTC - CONVENCIONAL BAXA T / Subgrupo: B1
Classe: RESIDENCIAL / Subclasse: RESIDENCIAL
Ligação: MONOFÁSICO
Roteiro: 4 - 237 - 45 - 1960 Nº Medidor: W5089712658

UNIDADE CONSUMIDORA (UC)
5/2359599-4

CADASTRE SUA FATURA EM DÉBITO AUTOMÁTICO UTILIZANDO O CÓDIGO: 00023595994

| | |
|-------------------------------------|--|
| VALOR DA FATURA R\$ 31,00 | VENCIMENTO 15/07/2022 |
| REFERÊNCIA Jul / 2022 | CONSUMO 41kWh 1,32 kWh MÉDIA DIÁRIA LEITURA CONFIRMADA |
| SITUAÇÃO DE DÉBITOS | |

| CCI | Descrição | Quant | Tarifa c/ Tributos | Valor Base Calc (R\$) | Alig ICMS (R\$) | ICMS (%) | ICMS Base Calc (R\$) | PIS/Colins (R\$) | Cofins (R\$) | PIS/Colins (%) |
|------|----------------|-------|--------------------|-----------------------|-----------------|----------|----------------------|------------------|--------------|----------------|
| 0601 | Consumo em kWh | 41 | 0,766230 | 31,00 | 31,00 | 8 | 5,68 | 25,42 | 0,16 | 0,78 |

| CCI | Descrição | Quant | Tarifa c/ Tributos | Valor Base Calc (R\$) | Alig ICMS (R\$) | ICMS (%) | ICMS Base Calc (R\$) | PIS/Colins (R\$) | Cofins (R\$) | PIS/Colins (%) |
|-----|-----------|-------|--------------------|-----------------------|-----------------|----------|----------------------|------------------|--------------|----------------|
| | TOTAL | | | 31,00 | 31,00 | | 5,68 | 25,42 | 0,16 | 0,78 |

RESERVADO AO FISCO d20c.931e.8a77.0b15.bc83.4177.f3b5.a296

| HISTÓRICO DE CONSUMO (kWh) | | COMPOSIÇÃO DO CONSUMO | |
|----------------------------|----|----------------------------------|---------------|
| Jul/22 | 41 | Descrição | Valor (R\$) |
| Jun/22 | 30 | Serviços de Dist. da Energisa/PB | 8,35 |
| Mai/22 | 38 | Compra de Energia | 11,41 |
| Abr/22 | 30 | Serviço de Transmissão | 1,88 |
| Mar/22 | 28 | Encargos Setoriais | 2,94 |
| | | Impostos Diretos e Encargos | 8,52 |
| | | Outros Serviços | 0,00 |
| | | Total | 31,00 |
| | | | 100,00 |

LEITURAS
Anterior: 07/08/22 - 872
Atual: 08/07/22 - 779
Consumo: 41 kWh
Período: 31 dias
Constante do medidor: 32

PROXIMA LEITURA: 09/08/2022

Média 32

INDICADORES DE QUALIDADE

| INDICADOR | VALOR | LIMITE DE TENSÃO (V) NOMINAL | LIMITE INFERIOR | LIMITE SUPERIOR |
|---|-------|------------------------------|-----------------|-----------------|
| Meta | 10,00 | 220 | | |
| Horas que o cliente ficou sem energia - DIC | 4,00 | | | |
| Vevez que o cliente ficou sem energia - FIC | 7,00 | | | |
| Duração da maior interrupção de energia no período - DMIC | 13,00 | | | |
| Duração da interrupção individual em dia crítico - DICRI | | | 202 | 231 |

ATENÇÃO

Leitura confirmada

ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A - Br 230, Km 25 - Cristo Redentor - João Pessoa / PB - CEP 58071-880
CNPJ 09.095.183/0001-40 - Ins. Est. 16.015.823-0 -
Nota Fiscal / Conte de Energia Elétrica Nº 088.605.252 - Emissão/ Apresentação: 08/07/2022
Esta NOTA FISCAL / CONTA DE ENERGIA fica disponível para consulta

BANCO DO BRASIL PAGAR PREFERENCIALMENTE NO BANCO DO BRASIL

00190.00009 03268.926007 53154.920176 9 90470000003100

PAGADOR: NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS - CPF/CNPJ: 826.476.744-34
RUA JARQUES LUCIO DA SILVA, 318 / CS - BOSQUE PIRANHAS
SAO BENTO / PB CEP. 68865000

| | | | | |
|-----------------------------|-------------------------------|-------------------------------|------------------------------|------------|
| Nosso Nr. 32689260053154920 | Nr. Documento 002359599202207 | Data de Vencimento 15/07/2022 | Valor do Documento R\$ 31,00 | Valor Pago |
|-----------------------------|-------------------------------|-------------------------------|------------------------------|------------|

BENEFICIÁRIO: ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A CNPJ 09.095.183 / 0001-40
Br 230, Km 25 - Cristo Redentor - João Pessoa / PB - CEP 58071-880



Emissão de comprovantes - 3c

19/07/2022 - BANCO DO BRASIL - 10:25:57
113401134 0003

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: NUZIA L D S D ME
AGENCIA: 1134-7 CONTA: 29.457-8

BANCO DO BRASIL

00190000090326892600753154920176990470000003100

BENEFICIÁRIO:
ENERGISA P - D ENERGIA S.A.
NOME FANTASIA:
ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE
CNPJ: 09.095.183/0001-40
PAGADOR:
NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS
CPF: 826.476.744-34

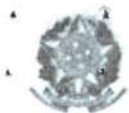
NR. DOCUMENTO 71.501
NOSSO NUMERO 32689260053154920
CONVENIO 03268926
DATA DE VENCIMENTO 15/07/2022
DATA DO PAGAMENTO 15/07/2022
VALOR DO DOCUMENTO 31,00
VALOR COBRADO 31,00

NR. AUTENTICACAO 2.679.47C.ABA.2CF.388

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS – 2021

NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS – ME

CNPJ (MF) 03.829.590/0001-58
RUA JARQUES LUCIO DA SILVA, 316 -
BOSQUE DO PIRANHAS - SÃO BENTO - PB



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Pedro Rogério de Melo Lourenço, sob a autenticidade nº 12203996077 em 30/03/2022, protocolo 220219680. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.redesim.pb.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial: NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS
Número de Registro: 25100836152
CNPJ: 03829590000158
Município: São Bento

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro: DIÁRIO
Número de Ordem: 1
Período de Escrituração: 01/01/2021 - 31/12/2021

| Assinante(s) | Nome | CRC/OAB |
|--------------|-------------------------------|----------|
| 55307817487 | JOÃO BONERGES DE SOUSA GUEDES | PB007146 |



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 30/03/2022 11:37 SOB N° 20220219680.
PROTOCOLO: 220219680 DE 29/03/2022. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12203996077. NIRE: 25100836152.
NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS

PEDRO ROGERIO DE MELO LOURENÇO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
JOÃO PESSOA, 30/03/2022
redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

TERMO DE ABERTURA

Livro Diário

Número: 1 Folha: 1

Contém este livro 9 folhas numeradas do No. 1 ao 9 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2021 a 31/12/2021.

Nome da Empresa: NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS

Ramo: Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

Endereço: Rua JARQUES LUCIO DA SILVA , 316

Complemento: LOJA

Bairro: BOSQUE DO PIRANHAS

Município: SAO BENTO

Estado: PB

Inscrição no CNPJ: 03.829.590/0001-58

Inscrição Estadual.....: 161282083


Registro na junta.....: 25100836152 Data registro: 03/05/2000

Inscrição Municipal.....:

SAO BENTO, 01/01/2021



 NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS
 DIRETOR
 CPF: 826.476.744-34



 JOAO BONERGES DE SOUSA GUEDES
 Reg. no CRC - PB sob o N.º. PB00714605
 CPF: 553.078.174-87

Empresa: **NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS**

Folha: 0004

C.N.P.J.: * 03.829.590/0001-58

Número livro: 0001

Insc. Junta Comercial: 25100836152 Data: 03/05/2000

Endereço: Rua JARQUES LUCIO DA SILVA, 316, LOJA, BOSQUE DO PIRANHAS, SAO BENTO/PB, CEP 58865-000

Balanco encerrado em: 31/12/2021

BALANÇO PATRIMONIAL

| Código | Classificação | Descrição | Saldo Atual |
|-----------|---------------|---------------------------------|--------------------|
| 1 | 1 | ATIVO | 124.019,65D |
| 2 | 1.1 | ATIVO CIRCULANTE | 124.019,65D |
| 3 | 1.1.1 | DISPONIVEL | 106.681,10D |
| 4 | 1.1.1.01 | CAIXA | 106.681,10D |
| 5 | 1.1.1.01.001 | CAIXA MATRIZ | 106.681,10D |
| 20 | 1.1.2 | ESTOQUE GERAL | 17.338,55D |
| 21 | 1.1.2.01 | ESTOQUES | 17.338,55D |
| 22 | 1.1.2.01.001 | MERCADORIAS - MATRIZ | 17.338,55D |
| 90 | 2 | PASSIVO | 124.019,65C |
| 91 | 2.1 | PASSIVO CIRCULANTE | 2.288,00C |
| 92 | 2.1.1 | EXIGIBILIDADE A CURTO PRAZO | 2.288,00C |
| 111 | 2.1.1.03 | OBRIGACOES SOCIAIS MATRIZ | 2.029,50C |
| 116 | 2.1.1.03.005 | ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR | 984,50C |
| 414 | 2.1.1.03.006 | PRO-LABORE A PAGAR | 1.045,00C |
| 130 | 2.1.1.07 | OBRIGACOES SOCIAIS | 258,50C |
| 131 | 2.1.1.07.001 | INSS A RECOLHER | 170,50C |
| 132 | 2.1.1.07.002 | FGTS A RECOLHER | 88,00C |
| 151 | 2.3 | PATRIMONIO LIQUIDO | 121.731,65C |
| 152 | 2.3.1 | INEXIGIVEL | 121.731,65C |
| 153 | 2.3.1.01 | CAPITAL SOCIAL | 20.000,00C |
| 154 | 2.3.1.01.001 | CAPITAL REALIZADO | 20.000,00C |
| 159 | 2.3.1.04 | LUCROS E PREJUIZOS ACUMULADOS | 101.731,65C |
| 160 | 2.3.1.04.001 | LUCROS ACUMULADOS | 101.731,65C |
| 519 | 6 | CONTAS DE COMPENSAÇÃO | 0,00 |
| 520 | 6.1 | CONTAS DE COMPENSAÇÃO - ATIVO | 910,00D |
| 522 | 6.1.1 | CONTRATO DE COMODATO | 910,00D |
| 523 | 6.1.1.01 | BENS EM COMODATO | 910,00D |
| 524 | 6.1.1.01.001 | BENS RECEBIDOS EM COMODATO | 910,00D |
| 521 | 6.2 | CONTAS DE COMPENSAÇÃO - PASSIVO | 910,00C |
| 525 | 6.2.1 | CONTRATO DE COMODATO | 910,00C |
| 526 | 6.2.1.01 | BENS EM COMODATO | 910,00C |
| 527 | 6.2.1.01.001 | BENS DE TERCEIROS EM COMODATO | 910,00C |

NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS
DIRETOR

CPF: 826.476.744-34

JOAO BONERGES DE SOUSA GUEDES
Reg. no CRC - PB sob o No. PB00714605
CPF: 553.078.174-87


Empresa: **NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS**
 C.N.P.J.: * 03.829.590/0001-58
 Insc. Junta Comercial: 25100836152 Data: 03/05/2000
 Endereço: Rua JARQUES LUCIO DA SILVA, 316, LOJA, BOSQUE DO PIRANHAS, SAO BENTO/PB, CEP 58865-000

Folha: 0005
 Número livro: 0001

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2021

| Descrição | Saldo | Soma | Total |
|--------------------------------------|-------------|-------------|-------------|
| Receita Operacional | | | |
| VENDAS DA MATRIZ | | | |
| VENDAS A VISTA | 78.500,00 | 78.500,00 | 78.500,00 |
| Receita Líquida | | | 78.500,00 |
| Custos Mercadorias Vendidas | | | |
| MATRIZ | | | |
| ESTOQUE INICIAL | (67.338,55) | | |
| COMPRAS DE MERCADORIAS A VISTA | (3.443,97) | | |
| ESTOQUE FINAL | 17.338,55 | (53.443,97) | (53.443,97) |
| Lucro Bruto | | | 25.056,03 |
| Despesas Administrativas | | | |
| DESP. ADMINISTRATIVAS MATRIZ | | | |
| DESPESAS COM AUTOMACAO | (549,00) | (549,00) | |
| DESPESAS COM PESSOAL MATRIZ | | | |
| SALARIOS E ORDENADOS | (1.100,00) | | |
| PRO-LABORE | (1.100,00) | | |
| FGTS | (88,00) | (2.288,00) | (2.837,00) |
| Resultado operacional líquido | | | 22.219,03 |
| Resultado Antes do IR | | | 22.219,03 |
| LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO | | | 22.219,03 |


 NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS
 DIRETOR
 CPF: 826.476.744-34


 JOAO BONERGES DE SOUSA GUEDES
 Reg. no CRC - PB sob o No. PB00714605
 CPF: 553.078.174-87

Empresa: NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS
C.N.P.J.: 03.829.590/0001-58
Endereço: Rua JARQUES LUCIO DA SILVA, 316, LOJA, BOSQUE DO PIRANHAS, SAO BENTO/PB, CEP 58865-000

Folha: 0006
 Número livro: 0001

Insc. Junta Comercial: 25100836152 Data: 03/05/2000
 Realizado em 31 de Dezembro de 2021

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

| Discriminação | Valor |
|--|-------------------|
| LUCROS/PREJUÍZOS | |
| Saldo Anterior de Lucros Acumulados | 79.512,62 |
| Ajustes Credores de Períodos-base Anteriores | 0,00 |
| Reversão de Reservas | 0,00 |
| Outros Recursos | 0,00 |
| Lucro Líquido do Ano | 22.219,03 |
| (-)Saldo Anterior de Prejuízo Acumulados | 0,00 |
| (-)Ajustes Devedores de Períodos-base Anteriores | 0,00 |
| (-)Prejuízo Líquido do Ano | 0,00 |
| TOTAL | 101.731,65 |
| DESTINAÇÕES | |
| Transferências para Reservas | 0,00 |
| Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados | 0,00 |
| Parcela dos Lucros Incorporados ao Capital | 0,00 |
| Outras Destinações | 0,00 |
| TOTAL | 0,00 |
| LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS | 101.731,65 |

Nuzia Leila Dutra da Silva Dantas
 NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS
 DIRETOR
 CPF: 826.476.744-34

João Bonerges de Sousa Guedes
 JOAO BONERGES DE SOUSA GUEDES
 Reg. no CRC - PB sob o No. PB00714605
 CPF: 553.078.174-87

Empresa: **NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS**

Folha: 0007

Inscrição: 03.829.590/0001-58

Número livro: 0001

Endereço: Rua JARQUES LUCIO DA SILVA, 316, LOJA, BOSQUE DO PIRANHAS, SAO BENTO/PB, CEP 58865-000

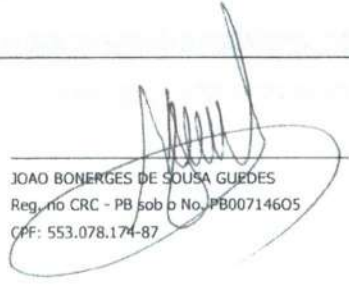
Período: 01/01/2021 - 31/12/2021

Insc. Junta Comercial: 25100836152 Data: 03/05/2000

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2021

| Coeficiente | Fórmula | Valor | Resultado |
|---|---|------------------------|-----------|
| Índice de Liquidez Geral | Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo | 124.019,65 + 0,00 | 54,20 |
| | Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante | 2.288,00 + 0,00 | |
| Índice de Liquidez Corrente | Ativo Circulante | 124.019,65 | 54,20 |
| | Passivo Circulante | 2.288,00 | |
| Índice de Liquidez Seca | Ativo Circulante - Estoque | 124.019,65 - 17.338,55 | 46,63 |
| | Passivo Circulante | 2.288,00 | |
| Índice de Liquidez Imediata | Disponível | 106.681,10 | 46,63 |
| | Passivo Circulante | 2.288,00 | |
| Índice de Solvência Geral | Ativo | 124.019,65 | 54,20 |
| | Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante | 2.288,00 + 0,00 | |
| Índice de Endividamento Geral | Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante | 2.288,00 + 0,00 | 0,02 |
| | Passivo Total | 124.019,65 | |
| Índice de Endividamento Corrente | Passivo Circulante | 2.288,00 | 0,02 |
| | Patrimônio Líquido + Resultado de Exer. Futuros | 121.731,65 + 0,00 | |


 NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS
 DIRETOR
 CPF: 826.476.744-34


 JOAO BONERGES DE SOUSA GUEDES
 Reg. no CRC - PB sob o No. PB00714605
 CPF: 553.078.174-87

Empresa: **NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS**
 CNPJ: 03.829.590/0001-58
 Insc. Junta Comercial: 25100836152 Data: 03/05/2000

Folha: 0008
 Número livro: 0001

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31/12/2021

Nota 1 – Contexto Operacional

1.1 – Atividade Principal

A empresa NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS tem como atividade principal Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.

1.2 – Exercício Social

O exercício social inicia-se em 01/01/2021 e termina em 31/12/2021.

1.3 – Regime de tributação

No exercício de 2021, A empresa optou pelo regime de tributação Micro Empreendedor Individual, com apuração mensal dos tributos conforme a legislação específica.

Nota 2 – Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações Financeiras

A elaboração e apresentação das Demonstrações Contábeis e Financeiras foram em conformidade com a Lei 6.404/76 e as Normas Brasileiras de Contabilidade, optando pelo Modelo Contábil para Micro e Pequenas Empresas - ITG 1000, aprovada pela Resolução CFC 1.418/2012, que dispõe sobre a estrutura e nomenclatura das demonstrações contábeis.

Nota 3 - Práticas Contábeis

3.1 - Disponibilidades

Compreendem o saldo em caixa.

3.2 - Estoques

Os estoques estão registrados pelo custo de aquisição, através do método de inventário periódico, sendo utilizada nos lançamentos a conta mista de mercadorias.

3.3 - Provisões


A provisão é reconhecida no balanço patrimonial quando a empresa possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, e é provável que um recurso econômico seja requerido para saldar a obrigação.

Nota 4 - Patrimônio Líquido

4.1 - Resultado do Exercício

A empresa apresenta resultado POSITIVO baseado na apuração pelo Regime de Competência.


 NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS
 Representante Legal


 JOÃO BONERGES DE SOUSA GUEDES
 Contador: CRC/PB 007146/O-5

TERMO DE ENCERRAMENTO**Livro Diário****Número: 1 Folha: 9**

Contém este livro 9 folhas numeradas do No. 1 ao 9 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que serviu de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2021 a 31/12/2021.

Nome da Empresa: NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS

Ramo: Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

Endereço: Rua JARQUES LUCIO DA SILVA , 316

Complemento: LOJA

Bairro: BOSQUE DO PIRANHAS

Município: SAO BENTO

Estado: PB

Inscrição no CNPJ: 03.829.590/0001-58

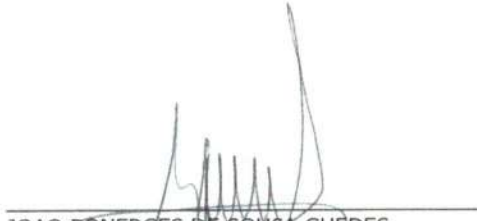
Inscrição Estadual.....: 161282083


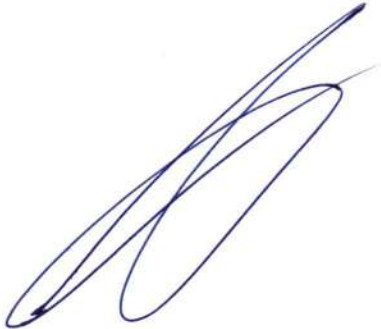
Registro na junta.....: 25100836152 Data registro: 03/05/2000

Inscrição Municipal.....:

SAO BENTO, 31/12/2021


 NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS
 DIRETOR
 CPF: 826.476.744-34


 JOAO BONERGES DE SOUSA GUEDES
 Reg. no CRC / PB sob o No. PB00714605
 CPF: 553.078.174-87



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, JOÃO BONERGES DE SOUSA GUEDES, com inscrição ativa no CRC/PB, sob o nº 007146/0-5, inscrito no CPF nº 55307817487, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) | | |
|----------------------------------|----------------|-------------------------------|
| CPF | Nº do Registro | Nome |
| 55307817487 | 007146/0-5 | JOAO BONERGES DE SOUSA GUEDES |



CERTIFICO O REGISTRO EM 31/03/2022 15:51 SOB Nº 20220224650.
PROTOCOLO: 220224650 DE 31/03/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12204093925. CNPJ DA SEDE: 03829590000158.
NIRE: 25100836152. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 31/03/2022.
NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
SECRETÁRIA-GERAL
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

o presente fotocópia confere com a original e ibida nestas Notas. Em test. S da verdade. Dou fé. São Bento-PB, 14/02/2023.



SAIONARA CAVALCANTE
Selo Digital de fiscalização Tipo Normal C-ANQ10286-1NMY
Confira o ato em <https://selodigital.tjpb.jus.br>
EMOLUM.: 3.13 FARPEN: 0.38 FEPJ: 0.58 MP: 0.05

SUPREMA CONTABILIDADE LTDA

Rua Edgar Garcia, 142 – Centro. São Bento – PB. CEP: 58.865-000
Fone: (83) 3444-2234 E-mail: supremasaobento2@gmail.com

Saionara Cavalcante
Escrevente

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Declaro para os fins de direito que se fizerem necessário, que a Empresa NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS estabelecida na Rua Jarques Lúcio da Silva, 316, Bosque do Piranhas, São Bento — PB, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 03.829.590/0001-58 é EMPRESA DE PEQUENO PORTE de acordo com os artigos 146, 170 e 179 da Constituição Federal e de acordo com o novo Estatuto Nacional das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte, instituído pela Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006. A presente declaração é a expressão da verdade e me responsabilizo pelo que nela consta.

São Bento – PB, 09 de Fevereiro de 2023.

São Bento Cartório Único Registro Imóveis e Notas
Marton Lúcio da Silva Santos
Tabelião Público de Notas Títulos e Documentos
Oficial de Protestos e Letras
Registro de Imóveis e Pessoas Jurídicas
São Bento - PB Fone: 83-3444 2533

Nuzia Leila Dutra da Silva Dantas
Nuzia Leila Dutra da Silva Dantas

CPF: 826.476.744-34



João Bonerges de Sousa Guedes
CRC/PB - 7146-9/5
CPF 553.078.174-87

João Bonerges de Sousa Guedes.

CPF: 553.078.174-87
CRC: PB007146/O-5

Saionara Cavalcante
Escrevente

MILTON LÚCIO DA SILVA

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
TITULAR: MARTON LÚCIO DA SILVA SANTOS
Rua Lúcio da Silva, Nº 224 - Centro - CEP: 58.865-000
São Bento - PB - Fone: (83) 3444-2533 - 3444-1312

Reconheço POR SEMELHANÇA a firma de JOÃO BONERGES DE SOUSA GUEDES. Em test. S da verdade. Dou fé. São Bento-PB, 09/02/2023.



SAIONARA CAVALCANTE
Selo Digital de fiscalização Tipo Normal B-ANY33638-9J7B
Confira o ato em <https://selodigital.tjpb.jus.br>
EMOLUM.: 12.50 I ARPEN: 0.38 FEPJ: 2.30 MP: 0.20



São Bento Cartório Único de Registro Imóveis e Notas
Marton Lúcio da Silva Santos
Tabelião Público de Notas Títulos e Documentos
Oficial de Protestos e Letras
Registro de Imóveis e Pessoas Jurídicas
São Bento - PB Fone: 83-3444 2533

Válido até 31 de Maio de 2023

Rua: Edgar Garcia, 136 - centro - São Bento-PB
(83)3444-2234 / 9976-0588
supremasaobento@hotmail.com

Rua: Construtor José Sabino, 20 - Triângulo
Juazeiro do Norte-CE (88) 3512-4194
supremajuazeiro@hotmail.com



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA PARAÍBA
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA PARAÍBA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

| | |
|----------------|---------------------------------|
| NOME..... | : JOAO BONERGES DE SOUSA GUEDES |
| REGISTRO..... | : PB-007146/O-5 |
| CATEGORIA..... | : CONTADOR |
| CPF..... | : ***.078.174-** |

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCPB contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PARAÍBA, 26/11/2022 as 12:04:25.

Válido até: 24/02/2023.

Código de Controle: 5146.7508.6959.4408.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPB.

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

| | | |
|--|--|---|
|  REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO | |  PB |
| NOME JOAO BONERGES DE SOUSA GUEDES | | |
|  | DOC IDENTIDADE/ORG EMISSOR/UF 881271 SSP RN | |
| | CPF 553.078.174-87 | DATA NASCIMENTO 10/06/1968 |
| | FILIAÇÃO FRANCISCO GUEDES DA COSTA FRANCISCA EDGARINA DE SOUSA | |
| | PERMISSÃO <input type="checkbox"/> | ACC <input type="checkbox"/> |
| N° REGISTRO 32579480271 | VALIDADE 01/06/2026 | 1ª HABILITAÇÃO 09/10/1988 |
| OBSERVAÇÕES A. | | |
|  | | |
| ASSINATURA DO PORTADOR | | DATA EMISSÃO 03/06/2021 |
| LOCAL SAO BENTO, PB | | |
| ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO | | 14616546050 93042939291 |
| PARAÍBA | | |
| DENATRAN | | CONTRAN |

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1855536220



1855536220

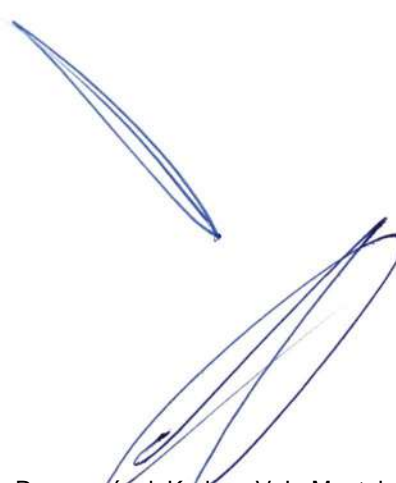
QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN





Governo do Estado da Paraíba
Secret. de Estado de Turismo e do Desenvolvimento Econômico
Junta Comercial do Estado da Paraíba



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

| | | | |
|--|------------------------------|--|-----------------------------------|
| Nome Empresarial: NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS | | | Protocolo: PBC2201389516 |
| Natureza Jurídica: Empresário (Individual) | | | |
| NIRE (Sede) 25100836152 | CNPJ 03.829.590/0001-58 | Arquivamento do Ato de Inscrição 03/05/2000 | Início de Atividade 03/05/2000 |
| Endereço Completo Rua JARQUES LUCIO DA SILVA, Nº 316, BOSQUE DO PIRANHAS-São Bento/PB- CEP58865-000 | | | |
| Objeto COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LOCACAO DE MAO-DE-OBRA TEMPORARIA. | | | |
| Capital R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) | | | Porte ME (Microempresa) |
| Último Arquivamento | | Ato/eventos | Situação |
| Data 17/08/2022 | Número 20221059431 | 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO | ATIVA Status SEM STATUS |
| Nome do Empresário: NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS | | | |
| Identidade: 617299 | | CPF: 826.476.744-34 | |
| Estado civil: CASADO(A) | | Regime de bens: NÃO INFORMADO | |

Esta certidão foi emitida automaticamente em 08/11/2022, às 14:34:33 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.redesim.pb.gov.br>, com o código CGGSMSLR.



Maria de Fatima Ventura Venancio
Secretário Geral



Governo do Estado da Paraíba
Secret. de Estado de Turismo e do Desenvolvimento Econômico
Junta Comercial do Estado da Paraíba



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

| Certificamos que NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue: | | Protocolo: PBC2201386375 | |
|--|-------------|---|---|
| NIRE 25100836152 CNPJ 03.829.590/0001-58 | | Situação ATIVA Status SEM STATUS | |
| Endereço Completo JARQUES LUCIO DA SILVA, Nº 316, xxxxx, BOSQUE DO PIRANHAS - São Bento/PB - CEP 58865-000 | | | |
| Arquivamentos Posteriores | | | |
| Ato | Número | Data | Descrição |
| 002 | 20221059431 | 17/08/2022 | RERRATIFICAÇÃO |
| 002 | 20221059431 | 17/08/2022 | CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO |
| 002 | 20221059431 | 17/08/2022 | RERRATIFICAÇÃO |
| 002 | 20221059431 | 17/08/2022 | CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO |
| 002 | 20220931917 | 27/06/2022 | ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |
| 002 | 20220254320 | 06/05/2022 | ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |
| 223 | 20220224650 | 31/03/2022 | BALANCO |
| 351 | MX00117467 | 19/01/2022 | DESENQUADRAMENTO DE MEI |
| 002 | ME86960048 | 22/12/2021 | ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |
| 002 | ME57215377 | 19/06/2020 | ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |
| 002 | 20130342378 | 06/12/2013 | ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |
| 002 | 25600102442 | 13/06/2005 | ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |
| 302 | 25600044965 | 23/05/2000 | ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA - EMPRESA EM CONSTITUICAO |
| 001 | 25100836152 | 23/05/2000 | CONSTITUICAO/CONTRATO |

Esta certidão foi emitida automaticamente em 01/11/2022, às 16:53:53 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.redesim.pb.gov.br>, com o código **AS5DXA5F**.



PBC2201386375

Maria de Fatima Ventura Venancio
Secretário(a) Geral



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS
CNPJ: 03.829.590/0001-58

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:33:56 do dia 08/12/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 06/06/2023.

Código de controle da certidão: **15F8.BF47.6663.1DC6**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS
CPF: 826.476.744-34

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:35:34 do dia 08/12/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/06/2023.

Código de controle da certidão: **F78E.3D72.9A85.C581**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO

CÓDIGO: 35A3.CE8C.175A.3609

Emitida no dia 03/02/2023 às 09:57:12

Nome Empresarial:

NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS

Endereço:

JARQUES LUCIO DA SILVA

Número:

316

Complemento:

Bairro:

BOSQUE DO PIRANHAS

Município:

SAO BENTO

CEP:

58865-000

Inscr. Estadual:

16.128.208-3

Situação Cadastral:

ATIVO

CNPJ/CPF:

03.829.590/0001-58

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.

Certidão de Débito emitida via 'Internet'.

| Documento Nº. | Código de Verificação | Data de Emissão | Data de Validade |
|--|-----------------------|---------------------------------------|-------------------|
| 981 | WYTF-XHVD | 09/02/2023 | 11/03/2023 |
| IDENTIFICAÇÃO DO SUJEITO PASSIVO | | | |
| Nome N L EQUIPAMENTOS | | CNPJ/CPF 03.829.590/0001-58 | |
| Razão Social NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS | | | |
| Endereço RUA JARQUES LUCIO DA SILVA, 316, BOSQUE DO PIRANHAS, SAO BENTO/PB | | | |
| CERTIFICAÇÃO | | | |
| A Prefeitura Municipal de SÃO BENTO certifica que até a presente data não constam débitos para o contribuinte citado acima. | | | |
| OBSERVAÇÕES | | | |
| <ul style="list-style-type: none"> - Fica assegurado ao Município a cobrança de qualquer débito que possa ser verificado posteriormente; - O presente documento somente tem validade: <ul style="list-style-type: none"> a. Quando não apresentar rasuras; b. Até a data de validade exposta acima; | | | |
| A aceitação deste documento esta condicionada à verificação de sua validade, de forma exclusiva pelo aceitante junto à Prefeitura Municipal de SÃO BENTO . | | | |

Autentique este alvará em:
www.agill.com.br



Prefeitura Municipal de SÃO BENTO
SECRETARIA MUNICIPAL E FINANÇAS
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
MUNICIPAIS

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 03.829.590/0001-58
Razão Social: NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS
Endereço: RUA JARQUES LUCIO DA SILVA 316 / BOSQUE DO PIRANHAS / SAO BENTO / PB / 58865-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/01/2023 a 20/02/2023

Certificação Número: 2023012200433868595691

Informação obtida em 25/01/2023 09:54:23

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 03.829.590/0001-58

Certidão n°: 44367246/2022

Expedição: 08/12/2022, às 14:40:10

Validade: 06/06/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **03.829.590/0001-58**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Dúvidas e sugestões: cnadt@tst.jus.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS
CPF: 826.476.744-34
Certidão n°: 44367856/2022
Expedição: 08/12/2022, às 14:41:40
Validade: 06/06/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS**, inscrito(a) no CPF sob o n° **826.476.744-34**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Dúvidas e sugestões: cn dt@tst.jus.br



EQUIPAMENTOS

NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS

CNPJ: 03.829.590/0001-58 INSC. ESTADUAL 16.128.208-3
INSC. MUN. 03025/2020 - RUA JARQUES LUCIO DA SILVA, 316 –
BOSQUE DO PIRANHAS - SÃO BENTO – PB – CEP 58.865-000
TEL: 83-9. 8165-1278 – email: nlequipamentossb@gmail.com

À (O)
 PREGOEIRA (O)
PREFEITURA MUNICIPAL DE JERICO-PB
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00009/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 230201PP00009
DATA DA ABERTURA: 15/02/2023
HORÁRIO DE ABERTURA: 14:00 HORAS.
PROPONENTE: NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS
CNPJ 03.829.590/0001-58

DECLARAÇÕES

1.0 - DECLARAÇÃO de cumprimento do disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII, da CF - Art. 27, Inciso V, da Lei 8.666/93.

O proponente acima qualificado, sob penas da Lei e em acatamento ao disposto no Art. 7º inciso XXXIII da Constituição Federal, Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, declara não possuir em seu quadro de pessoal, funcionários menores de dezoito anos em trabalho noturno, insalubre ou perigoso e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho; podendo existir menores de quatorze anos na condição de aprendiz na forma da legislação vigente.

2.0 - DECLARAÇÃO de superveniência de fato impeditivo no que diz respeito a participação na licitação.

Conforme exigência contida na Lei 8.666/93, Art. 32, §2º, o proponente acima qualificado, declara não haver, até a presente data, fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, não se encontrando em concordata ou estado falimentar, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores. Ressalta, ainda, não estar sofrendo penalidade de declaração de idoneidade no âmbito da administração Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, arcando civil e criminalmente pela presente afirmação.

3.0 - DECLARAÇÃO de submeter-se a todas as cláusulas e condições do correspondente instrumento convocatório.

O proponente acima qualificado declara ter conhecimento e aceitar todas as cláusulas do respectivo instrumento convocatório e submeter-se as condições nele estipuladas.

São Bento - PB, 15 de fevereiro de 2023.

Adsom Fabrício O. Dantas
 Representante Comercial
 CPF: 016.795.444-03

NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS
CNPJ: 03.829.590/0001-58



EQUIPAMENTOS

NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS

CNPJ: 03.829.590/0001-58 INSC. ESTADUAL 16.128.208-3
INSC. MUN. 03025/2020 - RUA JARQUES LUCIO DA SILVA, 316 –
BOSQUE DO PIRANHAS - SÃO BENTO – PB – CEP 58.865-000
TEL: 83-9. 8165-1278 – email: nlequipamentossb@gmail.com

À (O)
 PREGOEIRA (O)
PREFEITURA MUNICIPAL DE JERICO-PB
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00009/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 230201PP00009
DATA DA ABERTURA: 15/02/2023
HORÁRIO DE ABERTURA: 14:00 HORAS.
PROPONENTE: NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS
CNPJ 03.829.590/0001-58

DECLARAÇÃO

INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS, MÃO-DE-OBRA INFANTIL, MICRO EMPRESA (ME) E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP)

A empresa **NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS**, inscrita no CNPJ/MF nº **03.829.590/0001-58**, sediada **RUA JARQUES LUCIO DA SILVA, nº 316, BOSQUE DO PIRANHAS, SÃO BENTO – PB, CEP 58.865-000**, por intermédio de seu representante legal, a Sr. **NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS** infra-assinado, portador da Carteira de Identidade Nº **617.299 – SSP-PB**, e do CPF/MF nº **826.476.744-34**, para os fins de habilitação no referido Pregão acima citado, declara expressamente que:

- 1). Até a presente data, inexistem fatos supervenientes a sua habilitação no presente certame licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 2). Para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e não emprega menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.
- 3). Sob as penas da Lei, que atende os dispositivos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, notadamente o art. 3º, tendo direito aos benefícios estendidos pelo referido Diploma.

São Bento - PB, 15 de fevereiro de 2023.

Adson Fabrício O. Dantas
 Representante Comercial
 CPF: 016.795.444-03

NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS
CNPJ: 03.829.590/0001-58



PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
 TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
 Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
 Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA

FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 03.829.590/0001-58

Razão Social: NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS

Nome Fantasia: NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS

Certidão emitida às 14:53 de 09/02/2023.

Validade 30 dias

-
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
 4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOMW.
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **LVok.ftOR**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 25/01/2023 09:55:21

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS**
CNPJ: **03.829.590/0001-58**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins e a quem mais interessar que a empresa **NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA** com sede a Rua Jarques Lucio da Silva, 316 - Bosque do Piranhas - São Bento - PB, CNPJ nº **03.829.590/0001-58**, forneceu a Secretaria Municipal de Saúde deste município equipamentos e material permanente, fazendo as entregas sempre dentro dos prazos estabelecidos, conforme Dispensa de Licitação 00029/2022 e contrato nº 00089/2022.

Em face da verdade, subscrevo-me dando geral, ampla e total conformidade com o atestado acima.

Jericó/PB, 30 de maio de 2022.

Cândida Isabel de Figueiredo
Secretaria
CPF: 090.337.654-70

Cândida Isabel de Figueiredo
Cândida Isabel de Figueiredo
Secretaria Municipal de Saúde

Cândida Isabel de Figueiredo
Secretaria da Saúde
CPF: 090.337.654-70

CNPJ: 08.931.495/0001-84 Rua Praça Frei Damião, S/N, 58830-000 ,Jericó-Paraíba

NUZIA LEILA
DUTRA DA SILVA
DANTAS:038295
90000158

Assinado de forma digital por NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS:0382959000158

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/197823005228264845256>

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 197823005228264845256-1
Data: 30/05/2022 14:20:12
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: ANA56372-UKR0



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB

(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo M. Cavalcanti



TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em segunda-feira, 30 de maio de 2022 14:30:25 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JERICÓ
SETOR DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº DV00029/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 220325DV00029

CONTRATO Nº: 00089/2022-CPL

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE JERICÓ E NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS, PARA FORNECIMENTO CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO.

Pelo presente instrumento de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de Jericó - Praça Frei Damião, S/N - Centro - Jericó - PB, CNPJ nº 08.931.495/0001-84, neste ato representada pelo Prefeito Kadson Vaiberto Lopes Monteiro Brasileiro, Casado, Servidor Público, residente e domiciliado na Rua Joaquim Pereira da Silva, 130 - Jardim Horizonte - Jericó - PB, CPF nº 805.303.624-49, Carteira de Identidade nº 1.500.024 SSP/PB, doravante simplesmente CONTRATANTE e do outro lado NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS - R JARQUES LUCIO DA SILVA, 316 - BOSQUE DO PIRANHAS - SAO BENTO - PB, CNPJ nº 03.829.590/0001-58, neste ato representado por Nuzia Leila Dutra da Silva Dantas, Brasileira, Casado, Empresária residente e domiciliado na Rua Inacio Soares, 471, Casa - Bosque dos Piranhas - São Bento - PB, CPF nº 826.476.744-34, Carteira de Identidade nº 617299 SSP/PB, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS:

Este contrato decorre da Dispensa de Licitação nº DV00029/2022 processada nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 01 de Abril de 2021, Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas, as quais os contratantes estão sujeitos como também as cláusulas deste contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:

O presente contrato, cuja lavratura foi autorizada nº DV 00029/2022-02, de 01 de Abril de 2022, tem por objeto: Escolha de proposta mais vantajosa para contratação por dispensa de licitação de empresa para fornecimento de equipamentos e material permanente para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e da Secretaria Municipal de Educação do município de Jericó/PB

O fornecimento deverá ser executado rigorosamente de acordo com as condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, especificações técnicas correspondentes, processo de Dispensa de Licitação nº DV00029/2022 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição; e será realizado na forma parcelada.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ 31.734,00 (TRINTA E UM MIL E SETECENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS).

| COD. | DISCRIMINAÇÃO | MARCA | UNID. | QUANT. | P.UNITÁRIO | P. TOTAL |
|------|--|-------|-------|--------|------------|----------|
| 2 | AR CONDIC. SPLIT - 12.000 BTUS | | UND | 2 | 1.800,00 | 3.600,00 |
| 3 | AR CONDIC. SPLIT - 9.000 BTUS | | UND | 5 | 1.500,00 | 7.500,00 |
| 4 | ARMARIO DE AÇO 2 PORTAS 1.90X0.80X0.40 | | UND | 5 | 790,00 | 3.950,00 |
| 5 | ARMARIO ROUPEIRO 04 PORTAS DE AÇO | | JND | 2 | 799,00 | 1.598,00 |
| 6 | ARQUIVO DE AÇO 4 GAVETAS | | UND | 1 | 899,00 | 899,00 |
| 7 | BEBEDOURO DE COLUNA BRANCO | | UND | 1 | 729,00 | 729,00 |
| 9 | CADEIRA FIXA PRETA | | UND | 13 | 180,00 | 2.340,00 |
| 10 | CADEIRA GIRATORIA SEC. PRETA C. BRAÇO | | UND | 13 | 350,00 | 4.550,00 |
| 12 | FOGÃO 4 BOCAS | | UND | 1 | 500,00 | 500,00 |

[PDF] Contrato, Doc. 43988/22, Data: 05/05/2022 09:06, Responsável: Kadson V. L. Monteiro, Impresso por kmonteiro2 em 30/05/2022 08:46. Validação: 02F2.2906.FE02.C8EE.7F48.19F7.4718.AD02.

NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS 03829590000158 Assinado de forma digital por NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS 03829590000158

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/197823005228264845256>



Autenticação Digital Código: 197823005228264845256-2
Data: 30/05/2022 14:20:12
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: ANA56873-8R10



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em segunda-feira, 30 de maio de 2022 14:30:25 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provisimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

| | | | | |
|--|-----|---|---------------|------------------|
| 15. LIQUIDIFICADOR DOMESTICO | UND | 1 | 139,00 | 139,00 |
| 16. LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL DE 04L | UND | 1 | 729,00 | 729,00 |
| 19. MESA DE ESCRITÓRIO 1,20 O/ 2 GAVETAS | UND | 7 | 350,00 | 2.450,00 |
| 20. MESA DE ESCRITÓRIO EM LS GAVETA | UND | 1 | 500,00 | 500,00 |
| 24. REFRIGERADOR 300 LITROS | UND | 1 | 2.000,00 | 2.000,00 |
| 26. VENTILADOR COLUNA 60CM | UND | 1 | 250,00 | 250,00 |
| | | | Total: | 31.734,00 |

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO ESTRITO:

Os preços contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA-IBGE acumulado, tomando-se por base o mês do orçamento estimado, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo. O reajuste poderá ser realizado por apostilamento. O prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, quando for o caso, será de até 1 (um) mês, contado da data do fornecimento da documentação comprobatória do fato imprevisível ou previsível de consequência incalculável, observadas as disposições dos Arts. 124 a 136, da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:
 20.60 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA
 12.361.0008.2017 MANUTENCAO DO SALARIO EDUCACAO - QSE
 550 Transferência do Salário Educação
 4.4.90.52.01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
 12.361.0008.2021 MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB - 30%
 540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos
 4.4.90.52.01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
 20.70 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
 601 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde
 4.4.90.52.01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado mediante processo regular e em observância as normas e procedimentos adotados pelo Contratante, bem como as disposições dos Arts. 141 a 146 da Lei 14.133/21 da seguinte maneira. Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplimento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PRAZO E DA VIGÊNCIA:

O prazo máximo de entrega do objeto ora contratado, que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas na Lei 14.133/21, está abaixo indicado e será considerado da emissão do Pedido de Compra.
 3 - Entrega: 5 (cinco) dias.
 A vigência do presente contrato será determinada, até o final do exercício financeiro de 2022, considerada da data de sua assinatura.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

[PDF] Contrato. Doc. 43988/22. Data: 05/05/2022 09:06. Responsável: Kadson V. L. Monteiro.
 Impresso por kmonteiro2 em 30/05/2022 08:46. Validação: 02F2.2906.FE02.C8EE.7F48.19F7.4718.AD02.

NUZIA LERA
 OUTRA DA
 SELVA
 DAN/TAS/01829
 590000158

Assinado de forma
 digital por NUZIA
 LERA OUTRA DA
 SELVA
 DAN/TAS/01829
 590000158

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/197823005228264845256>



Autenticação Digital Código: 197823005228264845256-3
 Data: 30/05/2022 14:20:13
 Valor Total do Ato: R\$ 5,02
 Selo Digital Tipo Normal C: ANA56374-V0V1



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5484 - cartorio@azevedobastos.not.br

Valber Azevêdo Bastos
 TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em segunda-feira, 30 de maio de 2022 14:30:25 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

- a - Efetuar o pagamento relativo ao fornecimento efetivamente realizado, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;
- b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para o fiel fornecimento contratado;
- c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade de produto fornecido, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais;
- d - Designar representantes com atribuições de Gestor e Fiscal deste contrato, nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio de informações pertinentes a essas atribuições;
- e - Observar, em compatibilidade com o objeto deste contrato, as disposições dos Arts. 115 a 123 da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

- a - Executar devidamente o fornecimento descrito na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;
- b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;
- c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;
- d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;
- e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- f - Não ceder, transferir ou subcontratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;
- g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de regularidade e qualificação exigidas no respectivo processo de contratação direta, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado;
- h - Cumprir a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas, ao longo de toda a execução do contrato, e sempre que solicitado pelo Contratante, deverá comprovar o cumprimento dessa reserva de cargos, com a indicação dos empregados que preencherem as referidas vagas;
- i - Observar, em compatibilidade com o objeto deste contrato, as disposições dos Arts. 115 a 123 da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E EXTINÇÃO:

Este contrato poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos e condições previstas nos Arts. 124 a 136 e sua extinção, formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, ocorrerá nas hipóteses e disposições dos Arts. 137 a 139, todos da Lei 14.133/21. Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I, do caput do Art. 124, da Lei 14.133/21, o Contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem nas compras, de até o respectivo limite fixado no Art. 125, do mesmo diploma legal, do valor inicial atualizado do contrato. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO RECEBIMENTO:

Executada a presente contratação e observadas as condições de adimplemento das obrigações pactuadas, os procedimentos e condições para receber o seu objeto pelo Contratante obedecerão, conforme o caso, às disposições do Art. 140, da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES:

O Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a - advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b -

NUZIA LEILA
OUTRA DA
SILVA
DANTAS:0382
9590000158

Assinado de
forma digital por
NUZIA LEILA
OUTRA DA
SILVA
DANTAS:038295
90000158

[PDF] Contrato, Doc. 43988/22, Data: 05/05/2022 09:06. Responsável: Kadson V. L. Monteiro.
Impresso por kmonteiro2 em 30/05/2022 08:46. Validação: 02F2.2906.FE02.C8EE.7F48.19F7.4718.AD02.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/197823005228264845256>



Autenticação Digital Código: 197823005228264845256-4
Data: 30/05/2022 14:20:13
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: ANA56375-XMIQ



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em segunda-feira, 30 de maio de 2022 14:30:25 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor n° 100/2020 CNJ - artigo 22.

multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d - impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo de dois anos aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo de cinco anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f - aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA:

Nos casos de eventuais atrasos de pagamento nos termos deste instrumento, e desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso, será admitida a compensação financeira, devida desde a data limite fixada para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento serão calculados com utilização da seguinte fórmula: $EM = N \times VP \times I$, onde: EM = encargos moratórios; N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = valor da parcela a ser paga; e I = índice de compensação financeira, assim apurado: $I = (TX + 100) / 365$, sendo TX = percentual do IPCA-IBGE acumulado nos últimos doze meses ou, na sua falta, um novo índice adotado pelo Governo Federal que o substitua. Na hipótese do referido índice estabelecido para a compensação financeira venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Catolé do Rocha.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02(duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Jenco - PB, 04 de Abril de 2022

TESTEMUNHAS

Genivaldo de O. Formiga
 Presidente da CPL
 CPF 207.515.594-15

Francisca de Silva Neto
 Membro da CPL
 CPF 295.900.015-8

PELO CONTRATANTE

Kadson Valberto Lopes Monteiro
 Prefeito
 805.303.624-49

PELO CONTRATADO

Assinado de forma digital por
 NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA
 DANFAS 03829590000158
 Assinado de forma digital por
 NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA
 DANFAS 03829590000158

NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS
 NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS
 826.476.744-34

NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANFAS:03829590000158 0000158

[PDF] Contrato. Doc. 43988/22. Data: 05/05/2022 09:06. Responsável: Kadson V. L. Monteiro. Impresso por kmonteiro2 em 30/05/2022 08:46. Validação: 02F2.2906.FE02.C8EE.7F48.19F7.4718.AD02.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/197823005228264845256>

Autenticação Digital Código: 197823005228264845256-5
 Data: 30/05/2022 14:20:13
 Valor Total do Ato: R\$ 5,02
 Selo Digital Tipo Normal C: ANA56376-XWSQ



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
 TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em segunda-feira, 30 de maio de 2022 14:30:25 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutela/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

...
KADSON VILBERTO LOPES MONTEIRO
 Prefeito
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRO
 AVISO DE LICITAÇÃO
PROPOSTA Nº 00001/2022
 ...
FRANCISCO ANDRÉ PEREIRA MENDES
 Prefeito Oficial

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRO
AVISO DE CONTRATO
 ...
EXTRATO DE CONTRATO
 ...
EXTRATO DE CONTRATO
 ...

Prefeitura Municipal de Remigio

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRO
RATIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO Nº 00001/2022
 ...
FRANCISCO ANDRÉ ALVES
 Prefeito
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
 ...

...
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRO
HOMOLOGAÇÃO
PROPOSTA Nº 00001/2022
 ...
FRANCISCO ANDRÉ ALVES
 Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRO
HOMOLOGAÇÃO
PROPOSTA Nº 00001/2022
 ...
FRANCISCO ANDRÉ ALVES
 Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRO
HOMOLOGAÇÃO
PROPOSTA Nº 00001/2022
 ...
FRANCISCO ANDRÉ ALVES
 Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00001/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00001/2022
 ...
FRANCISCO ANDRÉ ALVES
 Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRO
HOMOLOGAÇÃO
PROPOSTA Nº 00001/2022
 ...
FRANCISCO ANDRÉ ALVES
 Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRO
HOMOLOGAÇÃO
PROPOSTA Nº 00001/2022
 ...
FRANCISCO ANDRÉ ALVES
 Prefeito

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRO
EXTRATO DE CONTRATO
 ...
EXTRATO DE CONTRATO
 ...

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRO
EXTRATO DE CONTRATO
 ...

[PDF] Publicidade do(s) contrato (s). Doc. 43988/22. Date: 05/05/2022 09:06. Responsável: Kadson V. L. Monteiro.
 Impresso por kmonteiro2 em 30/05/2022 08:46. Validação: 01B3.FD87.2D0F.012C.6F6E.C2B5.898D.D600.

NUZA LEILA DUTRA DA SILVA
 DANILASOBRINHO
 90000158

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/197823005228264845256>



Autenticação Digital Código: 197823005228264845256-6
 Data: 30/05/2022 14:20:13
 Valor Total do Ato: R\$ 5,02
 Selo Digital Tipo Normal C: ANA56377-F97M



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro do Estado, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br

Válter Azevêdo de M. Cavalcanti



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em segunda-feira, 30 de maio de 2022 14:30:25 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **30/05/2022 14:39:49 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 197823005228264845256-1 a 197823005228264845256-6

‡Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b599870f76e77509d254dbec716f4f95eabc513d9355390a9659f69a762b6172118e1abb28c43523565e7afb07c7c6e438
651920f3ba2e5f8bcd3e58ba0b48584



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



| | | |
|---|---|---|
|  IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS RUA JARQUES LUCIO DA SILVA, 316 – BOSQUE DO PIRANHAS – SÃO BENTO-PB – CEP: 58.865-000 E-MAIL: nlequipamentos@gmail.com | DANFE Documento Auxiliar da NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA |  |
| | Nº 000.000.042 SÉRIE: 1 FOLHA: 1/1 | CHAVE DE ACESSO 2522 0403 8295 9000 0158 5500 1000 0000 4210 0004 1019 |

| | |
|--|--|
| NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA | PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 325220011804678 26/04/2022 09:06:27 |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL 161282083 | INSC. EST. DO SUBST. TRIBUTÁRIO CNPJ 03.829.590/0001-58 |

| | | | |
|--|----------------------------------|----------------------------------|-------------------------------------|
| DESTINATÁRIO/REMETENTE | | CNPJ/CPF/RECEBIMENTO | DATA DE EMISSÃO |
| NOME RAZÃO SOCIAL MUNICÍPIO DE JERICO PB | | 08.931.495/0001-84 | 26/04/2022 |
| ENDEREÇO PRACA FREI DAMIAO, SN | | BAIRRO/DISTRITO CENTRO | CEP 58830-000 |
| MUNICÍPIO Jerico | FONE/FAX (83)3435-1089 | UF PB | INSCRIÇÃO ESTADUAL HORA DE SAÍDA |

| | |
|-------------------------|--|
| FATURA/DUPLICATA | |
|-------------------------|--|

| | | | | | | |
|---------------------------|-----------------|--------------------------------------|----------------------------|-------------------------------|--------------------------|--|
| CÁLCULO DO IMPOSTO | | | | | | |
| BASE DE CÁLCULO DO ICMS | VALOR DO ICMS | BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO | VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO | VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS | |
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 10.849,24 | 31.734,00 | |
| VALOR DO FRETE | VALOR DO SEGURO | DESCONTO | OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS | VALOR DO IPI | VALOR TOTAL DA NOTA | |
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 31.734,00 | |

| | | | | | | |
|--|---------|---------------------------------------|-------------|--------------------|--------------|----------|
| TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS | | FRETE POR CONTA 0-Rem (CIF) | CÓDIGO ANTT | PLACA DO VEÍCULO | UF | CNPJ/CPF |
| RAZÃO SOCIAL | | MUNICÍPIO | UF | INSCRIÇÃO ESTADUAL | | |
| QUANTIDADE | ESPÉCIE | MARCA | NUMERAÇÃO | PESO BRUTO | PESO LÍQUIDO | |
| 15 | | | | 889,620 | 889,620 | |

| DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO | | | | | | | | | | | | | | |
|---------------------------------|---|----------|-------|------|-------|--------|----------------|-------------|---------|------------|-----------|------------|-----------|---------------------|
| CÓDIGO PRODUTO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO | NCM/SH | CSOSN | CFOP | UNID. | QUANT. | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL | BC ICMS | VALOR ICMS | VALOR IPI | ALIQ. ICMS | ALIQ. IPI | VLR APROX. TRIBUTOS |
| 000001 | AR CONDICIONADO 12.000 BTUS | 84151011 | 0102 | 5102 | UN | 2 | 1.800,00 | 3.600,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0 | 0 | 1.512,00 |
| 000045 | AR CONDICIONADO 9.000 BTUS | 84151011 | 0102 | 5102 | UN | 5 | 1.500,00 | 7.500,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0 | 0 | 3.150,00 |
| 000052 | ARMARIO DE AÇO C/ 2 PORTAS 1,90x0,80x0,40 | 94031000 | 0102 | 5102 | UN | 5 | 790,00 | 3.950,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0 | 0 | 1.162,09 |
| 000053 | ARMARIO ROUPEIRO 04 PORTAS DE AÇO | 94031000 | 0102 | 5102 | UN | 2 | 799,00 | 1.598,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0 | 0 | 470,13 |
| 000054 | ARQUIVO DE AÇO 4 GAVETAS | 94031000 | 0102 | 5102 | UN | 1 | 899,00 | 899,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0 | 0 | 264,49 |
| 000029 | BEBEDOURO DE COLUNA BRANCO | 84186931 | 0102 | 5102 | UN | 1 | 729,00 | 729,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0 | 0 | 236,41 |
| 000055 | CADEIRA FIXA PRETA | 94033000 | 0102 | 5102 | UN | 13 | 180,00 | 2.340,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0 | 0 | 688,43 |
| 000056 | CADEIRA GIRATORIA SEC PRETA C/ BRAÇO | 94033000 | 0102 | 5102 | UN | 13 | 350,00 | 4.550,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0 | 0 | 1.338,61 |
| 000042 | FOGAO 4 BOCAS | 73211100 | 0102 | 5102 | UN | 1 | 500,00 | 500,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0 | 0 | 164,55 |
| 000057 | LIQUIDIFICADOR DOMESTICO | 85094010 | 0102 | 5102 | UN | 1 | 139,00 | 139,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0 | 0 | 50,80 |
| 000058 | LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 04 LITROS | 84382090 | 0102 | 5102 | UN | 1 | 729,00 | 729,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0 | 0 | 195,01 |
| 000004 | MESA DE ESCRITORIO 1,20 C/ 2 GAVETAS | 94033000 | 0102 | 5102 | UN | 7 | 350,00 | 2.450,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0 | 0 | 720,79 |
| 000059 | MESA DE ESCRITORIO EM L S/ GAVETAS | 94033000 | 0102 | 5102 | UN | 1 | 500,00 | 500,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0 | 0 | 147,10 |
| 000060 | REFRIGERADOR 306 LITROS | 84182100 | 0102 | 5102 | UN | 1 | 2.000,00 | 2.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0 | 0 | 680,20 |
| 000061 | VENTILADOR COLUNA 60CM | 84145990 | 0102 | 5102 | UN | 1 | 250,00 | 250,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0 | 0 | 68,63 |

| | | | |
|-----------------------------|--------------------------|------------------------------|----------------|
| CÁLCULO DO ISSQN | | | |
| INSCRIÇÃO MUNICIPAL 4446 | VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS | BASE DE CÁLCULO DOS SERVIÇOS | VALOR DO ISSQN |

| | | |
|---|--|--------------------|
| DADOS ADICIONAIS | | RESERVADO AO FISCO |
| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Valor aprox. dos Tributos: R\$ 10.849,24 (34,19%) Fonte IBPT. - Valor aprox. dos Tributos: R\$ 10.849,24 (34,19%) Fonte IBPT. - DADOS BANCARIOS: BANCO DO BRASIL AG 1134-7 C/C 29457-8 - FAVORECIDO: NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS - PIX:5583981891986 - COMPRA REFERENTE A DISPENSA Nº 029/2022 - PEDIDO Nº 001/2022 - DESTINADOS AS ESCOLAS MUNICIPAIS DA REDE DE ENSINO DESTA MUNICÍPIO. | | |

| | | |
|---|---|---|
| Recebemos de NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS, os produtos constantes da nota fiscal indicada ao lado: Data de emissão: 26/04/2022, Valor Total: R\$31.734,00, Destinatário: MUNICÍPIO DE JERICO PB PRACA FREI DAMIAO, SN - CENTRO - Jerico/PB | | NF-e Nº 000.000.042 SÉRIE: 1 |
| DATA DE RECEBIMENTO | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR | |

Prefeitura Municipal de Jardim
GOVERNO MUNICIPAL


CNPJ nº 07.391.006/0001-86

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, que a empresa **NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS**, inscrita no CNPJ sob o nº **03.829.590/0001-58**, estabelecida na Rua Jarques Lucio da Silva, nº 316, Bosque do Pinhas, São Bento/PB, prestou serviços à Prefeitura Municipal de Jardim/CE sob o CNPJ nº 07.391.006/0001-86, através da Secretaria Municipal de Educação no Processo Licitatório **Pregão Eletrônico nº 2022.02.25.1**, cujo o Objeto foi a **Aquisição de materiais permanentes destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Jardim/CE**.

A empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Jardim/Ce, em 25 de Julho de 2022.


Inês Sampaio Neves Aires
 Secretaria Municipal de Educação

Trav. Aristides Ancilon Ayres de Alencar, nº 51 - Centro - Jardim/CE - CEP: 63.290-000

NUZIA LEILA
 DUTRA DA SILVA
 DANTAS:038295
 90000158

Assinado de forma
 digital por NUZIA
 LEILA DUTRA DA SILVA
 DANTAS:03829590000
 158



Prefeitura Municipal de Jardim

GOVERNO MUNICIPAL

CNPJ nº 07.391.006/0001-86

CONTRATO

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A Prefeitura Municipal de Jardim, E DO OUTRO NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

O **MUNICÍPIO DE JARDIM**, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 07.391.006/0001-86, através da Secretaria Municipal de Educação, neste ato representada por sua Ordenadora de Despesas, a Sra. Inês Sampaio Neves Aires, residente e domiciliada na Cidade de Jardim/CE, apenas denominado de **CONTRATANTE**, e de outro lado **NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS**, estabelecida na Rua Jarques Lucio da Silva, 316, Bosque do Pinhas, São Bento/PB inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 03.829.590/0001-58, neste ato representada pela Sra. Nuzia Leila Dutra da Silva Dantas, portadora do CPF nº 826.476.744-34, apenas denominada de **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Contrato, tendo em vista o resultado da Licitação, na modalidade Pregão Eletrônico nº 2022.02.25.1, tudo de acordo com as normas gerais da Lei nº 8.666/93 e da Lei nº 10.520/02, e suas alterações posteriores, mediante cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1 - Processo de Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 2022.02.25.1, de acordo com a Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02 e o Decreto Federal nº 10.024/19, devidamente homologado pela Sra. Inês Sampaio Neves Aires, Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Educação.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 – O presente Contrato tem como objeto a aquisição de materiais permanentes destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Jardim/CE, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital Convocatório, nos quais a Contratada sagrou-se vencedora, conforme discriminado no quadro abaixo:

LOTE: 01 - AR-CONDICIONADOS

| Item | Especificação | Unid. | Qtde. | Valor unitário | Valor Total |
|------|---|-------|-------|----------------|-------------------|
| 0001 | AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT, capacidade de refrigeração mínima de 18.000 btu/h, climatização: apenas frio - 220 volts, painel de LED apresenta iluminação suave. | UND | 52 | 2.359,00 | 122.668,00 |
| 0002 | AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT, capacidade de refrigeração mínima de 12.000 btu/h, climatização: apenas frio - 220 volts, painel de LED apresenta iluminação suave | UND | 50 | 1.599,00 | 79.950,00 |
| | | | | Total: | 202.618,00 |

LOTE: 03 - ELETRODOMÉSTICOS

| Item | Especificação | Unid. | Qtde. | Valor unitário | Valor Total |
|------|---|-------|-------|----------------|-------------|
| 0001 | BEBEDOURO DE COLUNA, tipo geláguia, com alto desempenho de 3,5 litros/hora de água gelada, termostato frontal para controle gradual de temperatura entre 5°C e 15°C, sistema easy open que faz a abertura automática do garrafão e baixo consumo de energia. Cor branca. 220v | UND | 44 | 679,00 | 29.876,00 |
| 0002 | FOGÃO INDUSTRIAL com 06 bocas e forno | UND | 49 | 1.655,00 | 81.095,00 |
| 0003 | MICRO-ONDAS, cor branca, 30 litros, 220v. | UND | 25 | 744,00 | 18.600,00 |
| 0004 | SMART TV LED, tamanho da tela 40", resolução ultra hd 4k, consumo (kw/h) 100w, frequência em hz 60hz, frequência | UND | 50 | 1.990,00 | 99.500,00 |

Rua Leonel Alencar, nº 347 – Centro - Jardim/CE – CEP: 63.290-000

NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS: 03829590-000158



Prefeitura Municipal de Jardim

GOVERNO MUNICIPAL

CNPJ nº 07.391.006/0001-86

| | | | | | |
|------|---|-----|----|---------------|-------------------|
| | com tecnologia 240hz – cmr, sleeptimer, conversor digital integrado, potência de áudio 20w, som estéreo, bluetooth, wi-fi integrado, conexões hdmi, conexões usb. 220v. | | | | |
| 0005 | GELADEIRA VERTICAL – cor branca, 1 porta, capacidade mínima de 260 litros, com prateleiras removíveis e altura regulável | UND | 25 | 1.875,00 | 48.875,00 |
| 0006 | FREEZER HORIZONTAL 2 PORTAS - capacidade mínima de 534 litros: possui controle eletrônico para programar a temperatura facilmente e escolher entre os modos freezer ou refrigerador, possui classificação energética | UND | 31 | 4.449,00 | 137.919,00 |
| 0007 | VENTILADOR DE COLUNA 40 CM - com 3 Velocidades, baixo consumo de energia, segurança e grande vazão de ar, ele vem com grades desmontáveis facilitando a limpeza do produto, botão de fácil acionamento para movimento oscilante na direção horizontal, ajuste de inclinação e coluna regulável tem ainda, incrível hélice de 40cm com 6 pás, 3 velocidades e 140W de potência | UND | 98 | 159,00 | 15.582,00 |
| | | | | Total: | 429.447,00 |

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR, DO REAJUSTE E DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

3.1 - O objeto contratual tem o valor total de R\$ 632.065,00 (seiscentos e trinta e dois mil e sessenta e cinco reais).

3.2 – O valor do presente contrato não será reajustado.

3.3 – Poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento, desde que objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, nos termos do Art. 65, Inciso II, alínea "d" da Lei 8.666/93, devendo ser formalizado através de ato administrativo.

3.4 - Para a efetivação do que trata o item anterior, deverá a Contratada apresentar requerimento formal à Administração Municipal solicitando o reequilíbrio econômico-financeiro do(s) preço(s) do item(ns) que se fizer(em) necessário(s) para a justa remuneração do(s) fornecimento(s), devendo o referido pedido ser acompanhado da(s) nota(s) fiscal (is) de entrada da(s) mercadoria(s), do período compreendido entre a data da contratação e da solicitação, que será formalizado através de Termo Aditivo, cuja publicação do mesmo, em forma resumida, deverá ser providenciada pela Contratante, em obediência ao disposto no § único, do Art. 61, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

4.1 - O presente Contrato terá vigência até 31/12/2022, a contar da data de sua assinatura, ou enquanto decorrer o fornecimento dos produtos dentro da vigência do mesmo.

CLÁUSULA QUINTA - DA ENTREGA DOS PRODUTOS E DO RECEBIMENTO

5.1 - Os produtos/bens serão fornecidos de acordo com as solicitações requisitadas pela Contratante, devendo os mesmos ser entregues junto ao almoxarifado da contratante, ou onde for mencionado nas respectivas Ordens de Compra, ficando a Administração no direito de solicitar apenas aquela quantidade que lhe for estritamente necessária, sendo as despesas com a entrega de responsabilidade da empresa Contratada.

5.2 - Os produtos/bens deverão ser entregues no prazo de 10 (dez) dias, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra.

5.3 - A Contratada ficará obrigada a trocar, as suas expensas, os produtos/bens que vierem a ser recusados.



Prefeitura Municipal de Jardim

GOVERNO MUNICIPAL

CNPJ nº 07.391.006/0001-86

- por justo motivo, sendo que o ato do recebimento não importará a sua aceitação.
- 5.4 - A Contratada deverá efetuar as entregas em transporte adequado para tanto, sendo que os produtos/bens deverão estar todos em embalagens fechadas, contendo a identificação da data de industrialização e o prazo de validade, quando for o caso.
 - 5.5 - Caso a Prefeitura venha optar por entrega programada a contratada deverá dispor de instalações condizentes e compatíveis para a guarda e armazenamento dos produtos/bens.
 - 5.6 - O recebimento dos produtos/bens será efetuado nos seguintes termos:
 - 5.6.1 - Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do produto com a especificação;
 - 5.6.2 - Definitivamente, após verificação da qualidade e quantidade do produto, pelo setor responsável pela solicitação e consequentemente aceitação.

CLÁUSULA SEXTA - DA ORIGEM DOS RECURSOS

6.1 - As despesas deste Contrato correrão por conta de recursos oriundos do Tesouro Municipal, previstos na seguinte Dotação Orçamentária:

| Órgão | Unid. Orç. | Projeto/Atividade | Elemento de Despesa |
|-------|------------|------------------------|---------------------|
| 06 | 02 | 12.361.0025.2.038.0000 | 4.4.90.52.00 |
| 06 | 02 | 12.365.0025.2.051.0000 | 4.4.90.52.00 |

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO

- 7.1 - O pagamento dos produtos fornecidos será efetuado pela Administração, mensalmente, obedecidas as requisições, em moeda corrente, conforme o valor apresentado na fatura correspondente e certificado pelo setor competente limitando-se o desembolso máximo em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros do Tesouro Municipal, em prazo não superior a 30 (trinta) dias.
- 7.2 - O pagamento será efetuado através de Transferência Bancária.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 8.1 - A Contratada para fornecer o(s) produto(s)/bem(ns), objeto do presente Contrato, obrigar-se-á a:
 - 8.1.1 - Cumprir integralmente as disposições deste Instrumento e do Edital Convocatório.
 - 8.1.2 - Responsabilizar-se pela perfeição do(s) produto(s)/bem(ns) objeto do futuro Contrato, sendo ainda responsável por quaisquer danos pessoais ou materiais, inclusive contra terceiros, ocorridos durante seu fornecimento.
 - 8.1.3 - Responsabilizar-se e zelar pelo pagamento de suas dívidas em favor de terceiros envolvidos na execução do objeto contratual, em particular no que se refere às contribuições devidas à Previdência Social, Obrigações Trabalhistas, Seguros e aos Tributos à Fazenda Pública em geral.
 - 8.1.4 - Manter, durante toda a execução deste Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
 - 8.1.5 - Fornecer com presteza e dignidade o(s) produto(s)/bem(ns) objeto do futuro Contrato.
 - 8.1.6 - Aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem necessários na forma estabelecida no Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada.
 - 8.1.7 - Entregar no prazo máximo de **10 (dez) dias**, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra, os produtos/bens requisitados pelo setor competente, devendo os mesmos ser entregues na sede da Secretaria/Fundo competente, ou no local indicado na antedita Ordem de Compra, sendo as despesas com a entrega de sua responsabilidade.
 - 8.1.8 - Trocar, as suas expensas, o(s) produto(s)/bem(ns) que vier(em) a ser recusado(s) por justo motivo sendo que o ato de recebimento não importará em sua aceitação.



Prefeitura Municipal de Jardim

GOVERNO MUNICIPAL

CNPJ nº 07.391.006/0001-86

8.1.9 – Efetuar a entrega do(s) produto(s)/bem(ns) em transporte adequado para tanto, sendo que os mesmos deverão estar todos em embalagens fechadas, contendo a identificação da data de industrialização e o prazo de validade, quando for o caso.

8.1.10 – Caso a Contratante venha optar por entrega programada a Contratada deverá dispor de instalações condizentes e compatíveis para a guarda e armazenamento dos produtos/bens pondo-os a salvo de possível deterioração.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1 - A Contratante obrigar-se-á a:

9.1.1 - Exigir o fiel cumprimento do Edital e deste Contrato, bem como zelo no fornecimento e o cumprimento dos prazos.

9.1.2 - Notificar a CONTRATADA sobre qualquer irregularidade no fornecimento do(s) produto(s)/bem(ns) objeto deste Contrato.

9.1.3 - Acompanhar e fiscalizar junto a Contratada, através da Secretaria/Fundo Municipal contratante, a execução do objeto contratual.

9.1.4 - Efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas neste Instrumento, bem como zelar pelo cumprimento de todas as cláusulas contratuais.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS SANÇÕES

10.1 - À Contratada total ou parcialmente inadimplente serão aplicadas as sanções dos artigos 86 a 88 da Lei nº 8.666/93, e suas demais alterações.

10.2 – O Atraso injustificado na execução do contrato, inadimplimento, sujeitará a Contratada às seguintes sanções:

I – advertência, sanção de que trata o inciso I do art. 87, da Lei n.º 8.666/93, poderá ser aplicada nos seguintes casos:

- a) descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas na licitação;
- b) outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento dos serviços da Contratante desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave.

II – multas (que poderão ser recolhidas em qualquer agência integrante da Rede Arrecadora de Receitas Federais, por meio de Documento de Arrecadação Municipal – DAM, a ser preenchido de acordo com instruções fornecidas pela Contratante);

- a) de 1% (um por cento) sobre o valor contratual total do exercício, por dia de atraso na prestação dos serviços ou indisponibilidade do mesmo, limitada a 10% do mesmo valor;
- b) de 2% (dois por cento) sobre o valor contratual total do exercício, por infração a qualquer cláusula ou condição do contrato, não especificada nas demais alíneas deste inciso, aplicada em dobro na reincidência;
- c) de 5% (cinco por cento) do valor contratual total do exercício, pela recusa em corrigir qualquer serviço rejeitado, caracterizando-se a recusa, caso a correção não se efetivar nos 5 (cinco) dias que se seguirem à data da comunicação formal da rejeição;

III – suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Jardim, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

IV – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, depois do ressarcimento à Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

10.3 – A Prefeitura Municipal de Jardim, sem prejuízo das sanções aplicáveis, reterá crédito, promoverá cobrança judicial ou extrajudicial, a fim de receber multas aplicadas e resguardar-se dos danos e perdas que tiver sofrido por culpa da empresa Contratada.



Prefeitura Municipal de Jardim

GOVERNO MUNICIPAL

CNPJ nº 07.391.006/0001-86

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

11.1 - Este contrato poderá ser rescindido unilateralmente pela Contratante, por conveniência administrativa ou por infringência de qualquer das condições pactuadas.

11.2 - O não cumprimento das disposições especificadas neste Contrato implicará automaticamente em quebra de Contrato, ensejando rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei Federal 8.666/93, reconhecidos desde já os direitos da Administração, com relação as normas contratuais e as previstas em Lei ou Regulamento dispostas no presente Instrumento.

11.3 - O presente contrato é rescindível ainda, independentemente de qualquer interpelação Judicial ou Extrajudicial, nos casos de:

11.3.1 - Omissão de pagamento pela CONTRATANTE;

11.3.2 - Inadimplência de qualquer de suas cláusulas por qualquer uma das partes;

11.3.3 - Acerto em comum acordo por iniciativa de uma das partes, mediante aviso por escrito com 30 (trinta) dias de antecedência, sem ônus para ambas as partes.

11.3.4 - No caso de não cumprimento de qualquer das cláusulas deste contrato, a parte que se sentir prejudicada poderá rescindi-lo sem que se faça necessário uma comunicação por escrito com a antecedência definida no subitem anterior.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

12.1 - Quaisquer alterações que venham a ocorrer neste Instrumento serão efetuadas mediante Termo Aditivo.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

13.1 - Este contrato deverá ser publicado por afixação em local de costume, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS ANEXOS

14.1 - Integram o presente contrato todas as peças que formaram o procedimento licitatório, a proposta apresentada pela Contratada, bem como eventuais correspondências trocadas entre as partes, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

15.1 - O Foro competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato é o da Comarca de Jardim - CE.

Declaram as partes que este Contrato corresponde à manifestação final, completa e exclusiva de acordo entre elas celebrado e, por assim estarem de acordo, assinam o presente Contrato as partes e as testemunhas abaixo firmadas.



Prefeitura Municipal de Jardim

GOVERNO MUNICIPAL

CNPJ nº 07.391.006/0001-86

Jardim/CE, 24 de março de 2022

Inês S. N. Aires

Inês Sampaio Neves Aires
Ordenadora de Despesas
Secretaria Municipal de Educação
CONTRATANTE

NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA
DANTAS:03829590000158

Assinado de forma digital por
NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA
DANTAS:03829590000158

NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

- 1) *Terre Aurelio* CPF *083.609.973-73*
- 2) *Miguel Bento* CPF *071.577.058-03*

| | | | | | | | | | |
|--|--|--|--|---|--|---------------------------------|--|----------------------------|--|
| IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE  NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS RUA JARQUES LUCIO DA SILVA, 316 – BOSQUE DO PIRANHAS – SÃO BENTO-PB – CEP: 58.865-000 E-MAIL: nlequipamentossb@gmail.com | | DANFE Documento Auxiliar da NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 1 - SAÍDA Nº 000.000.027 SÉRIE: 1 FOLHA: 1/1 | |  CHAVE DE ACESSO 2522 0403 8295 9000 0158 5500 1000 0000 2710 0003 9590 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora | | | | | |
| NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA | | PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 325220010229787 09/04/2022 07:58:26 | | INSCRIÇÃO ESTADUAL 161282083 | | INSC. EST. DO SUBST. TRIBUTÁRIO | | CNPJ 03.829.590/0001-58 | |

| | | | | | | | | | |
|---|--|--|--|---|--|-------------------------------|--|-------------------------------------|--|
| DESTINATÁRIO/REMETENTE NOME/RAZÃO SOCIAL MUNICÍPIO DE JARDIM CE | | | | CNPJ/CPF/IE/Estrangeiro 07.391.006/0001-86 | | DATA DE EMISSÃO 09/04/2022 | | | |
| ENDEREÇO PE MIGUEL COELHO, SN | | | | BARRIO/DISTRITO CENTRO | | CEP 63190-000 | | DATA DE SAÍDA/ENTRADA 09/04/2022 | |
| MUNICÍPIO Santana do Cariri | | | | FONE/FAX | | UF CE | | INSCRIÇÃO ESTADUAL 069202060 | |
| | | | | | | | | HORA DE SAÍDA | |

| | | | | | | | | | |
|-------------------------|--|--|--|--|--|--|--|--|--|
| FATURA/DUPLICATA | | | | | | | | | |
|-------------------------|--|--|--|--|--|--|--|--|--|

| | | | | | | | | | |
|---------------------------|-----------------|--------------------------------------|----------------------------|-------------------------------|--------------------------|--|--|--|--|
| CÁLCULO DO IMPOSTO | | | | | | | | | |
| BASE DE CÁLCULO DO ICMS | VALOR DO ICMS | BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO | VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO | VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS | | | | |
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 47.557,44 | 113.232,00 | | | | |
| VALOR DO FRETE | VALOR DO SEGURO | DESCONTO | OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS | VALOR DO IPI | VALOR TOTAL DA NOTA | | | | |
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 113.232,00 | | | | |

| | | | | | | | | | | | |
|--|---------|-------|--|---------------------------------------|--|-------------|--|--------------------|--|----|--|
| TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS | | | | | | | | | | | |
| RAZÃO SOCIAL | | | | FRETE POR CONTA 0-Rem (CIF) | | CÓDIGO ANTT | | PLACA DO VEÍCULO | | UF | |
| ENDEREÇO | | | | MUNICÍPIO | | UF | | INSCRIÇÃO ESTADUAL | | | |
| QUANTIDADE | ESPECIE | MARCA | | NUMERAÇÃO | | PESO BRUTO | | PESO LÍQUIDO | | | |
| 1 | | | | | | 2448,000 | | 2448,000 | | | |

| | | | | | | | | | | | | | | |
|---------------------------------|------------------------------|----------|-------|------|-------|--------|----------------|-------------|---------|------------|-----------|------------|-----------|---------------------|
| DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO | | | | | | | | | | | | | | |
| CÓDIGO PRODUTO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO | NCM/SH | CSOSN | CFOP | UNID. | QUANT. | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL | BC ICMS | VALOR ICMS | VALOR IPI | ALIQ. ICMS | ALIQ. IPI | VLR APROX. TRIBUTOS |
| 000044 | AR CONDICIONADO 18.000 BTUS | 84151011 | 0102 | 6102 | UN | 48 | 2.359,00 | 113.232,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0 | 0 | 47.557,44 |

| | | | |
|-------------------------|--------------------------|------------------------------|----------------|
| CÁLCULO DO ISSQN | | | |
| INSCRIÇÃO MUNICIPAL | VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS | BASE DE CÁLCULO DOS SERVIÇOS | VALOR DO ISSQN |
| 4446 | | | |

| | | | |
|--|--|--------------------|--|
| DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL AG 1134-7 C/C 29457-8 - FAVORECIDO: NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS - PIX:5583981891986 - COMPRA REFERENTE PREGAO Nº 2022.02.25.1 - NOTA DE EMPENHO Nº 01040006 - DESTINADOS A SECRETARIA DE EDUCACAO DESTE MUNICIPIO. | | RESERVADO AO FISCO | |
|--|--|--------------------|--|

| | | | |
|--|---|---|--|
| Recebemos de NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS, os produtos constantes da nota fiscal indicada ao lado: Data de emissão: 09/04/2022, Valor Total: R\$113.232,00, Destinatário: MUNICÍPIO DE JARDIM CE PE MIGUEL COELHO, SN - CENTRO - Santana do Cariri/CE | | NF-e Nº 000.000.027 SÉRIE: 1 | |
| DATA DE RECEBIMENTO | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR | | |

| | | | |
|--|---------------------------------|--|--|
| IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE  NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS RUA JARQUES LUCIO DA SILVA, 316 – BOSQUE DO PIRANHAS – SÃO BENTO-PB – CEP: 58.865-000 E-MAIL: nlequipamentossb@gmail.com | | DANFE Documento Auxiliar da NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1 Nº 000.000.026 SÉRIE: 1 FOLHA: 1/1 |  CHAVE DE ACESSO 2522 0403 8295 9000 0158 5500 1000 0000 2610 0003 9517 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora |
| NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA | | PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 325220010229805 09/04/2022 07:58:59 | |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL 161282083 | INSC. EST. DO SUBST. TRIBUTÁRIO | CNPJ 03.829.590/0001-58 | |

| | | | |
|---|--|--|--|
| DESTINATÁRIO/REMETENTE NOME/RAZÃO SOCIAL MUNICÍPIO DE JARDIM CE | | CNPJ/CPF/ME/Estingido 07.391.006/0001-86 | DATA DE EMISSÃO 09/04/2022 |
| ENDEREÇO PE MIGUEL COELHO, SN | | BAIRRO/DISTRITO CENTRO | CEP 63190-000 |
| MUNICÍPIO Santana do Cariri | | UF CE | INSCRIÇÃO ESTADUAL 069202060 |

| | |
|-------------------------|--|
| FATURA/DUPLICATA | |
|-------------------------|--|

| | | | | | | | |
|---------------------------|-----------------|--------------------------------------|----------------------------|-------------------------------|--------------------------|--|--|
| CÁLCULO DO IMPOSTO | | | | | | | |
| BASE DE CÁLCULO DO ICMS | VALOR DO ICMS | BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO | VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO | VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS | | |
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 5.857,25 | 14.310,00 | | |
| VALOR DO FRETE | VALOR DO SEGURO | DESCONTO | OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS | VALOR DO IPI | VALOR TOTAL DA NOTA | | |
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 14.310,00 | | |

| | | | | | | |
|--|---------|---------------------------------------|-------------|------------------------------|--------------------------------|----------|
| TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS RAZÃO SOCIAL | | FRETE POR CONTA 0-Rem (CIF) | CÓDIGO ANTT | PLACA DO VEÍCULO | UF | CNPJ/CPF |
| ENDEREÇO | | MUNICÍPIO | UF | INSCRIÇÃO ESTADUAL | | |
| QUANTIDADE 4 | ESPÉCIE | MARCA | NUMERAÇÃO | PESO BRUTO 302,700 | PESO LÍQUIDO 302,700 | |

| DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO | | | | | | | | | | | | | | |
|---------------------------------|------------------------------|----------|-------|------|-------|--------|----------------|-------------|---------|------------|-----------|-----------|----------|---------------------|
| CÓDIGO PRODUTO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO | NCM/SH | CSOSN | CFOP | UNID. | QUANT. | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL | BC ICMS | VALOR ICMS | VALOR IPI | ALIQ ICMS | ALIQ IPI | VLR APROX. TRIBUTOS |
| 000044 | AR CONDICIONADO 18.000 BTUS | 84151011 | 0102 | 6102 | UN | 4 | 2.359,00 | 9.436,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0 | 0 | 3.963,12 |
| 000001 | AR CONDICIONADO 12.000 BTUS | 84151011 | 0102 | 6102 | UN | 2 | 1.599,00 | 3.198,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0 | 0 | 1.343,16 |
| 000029 | BEBEDOURO DE COLUNA | 84186931 | 0102 | 6102 | UN | 2 | 679,00 | 1.358,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0 | 0 | 440,40 |
| 000043 | VENTILADOR DE COLUNA | 84145190 | 0102 | 6102 | UN | 2 | 159,00 | 318,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0 | 0 | 110,57 |

| | | | |
|------------------------------------|--------------------------|------------------------------|----------------|
| CÁLCULO DO ISSQN | | | |
| INSCRIÇÃO MUNICIPAL 4446 | VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS | BASE DE CÁLCULO DOS SERVIÇOS | VALOR DO ISSQN |

| | | |
|--|--|--------------------|
| DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DADOS BANCARIOS: BANCO DO BRASIL AG 1134-7 C/C 29457-8 - FAVORECIDO: NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS - PIX:5583981891986 - COMPRA REFERENTE PREGAO N° 2022.02.25.1 - NOTA DE EMPENHO N° 01040004 - DESTINADOS A SECRETARIA DE EDUCACAO DESTE MUNICIPIO. | | RESERVADO AO FISCO |
|--|--|--------------------|

| | | |
|---|---|---|
| Recebemos de NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS, os produtos constantes da nota fiscal indicada ao lado: Data de emissão: 09/04/2022, Valor Total: R\$14.310,00, Destinatário: MUNICÍPIO DE JARDIM CE PE MIGUEL COELHO, SN - CENTRO - Santana do Cariri/CE | | NF-e Nº 000.000.026 SÉRIE: 1 |
| DATA DE RECEBIMENTO | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR | 89 |

| | | | | | |
|--|--|---|--|---|--|
| IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE  NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS RUA JARQUES LUCIO DA SILVA, 316 – BOSQUE DO PIRANHAS – SÃO BENTO-PB – CEP: 58.865-000 E-MAIL: nlequipamentossb@gmail.com | | DANFE Documento Auxiliar da NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1 Nº 000.000.025 SÉRIE: 1 FOLHA: 1/1 | |  CHAVE DE ACESSO 2522 0403 8295 9000 0158 5500 1000 0000 2510 0003 9420 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora | |
| NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA | | | PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 325220010229839 09/04/2022 07:59:42 | | |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL 161282083 | | INSC. EST. DO SUBST. TRIBUTÁRIO | | CNPJ 03.829.590/0001-58 | |

| | | | | | |
|--|--|----------------------------------|--|---|--|
| DESTINATÁRIO/REMETENTE | | | | | |
| NOME/RAZÃO SOCIAL MUNICÍPIO DE JARDIM CE | | | | CNPJ/CPF/ME/Estrangeiro 07.391.006/0001-86 | |
| ENDEREÇO PE MIGUEL COELHO, SN | | | | DATA DE EMISSÃO 09/04/2022 | |
| MUNICÍPIO Santana do Cariri | | BARRIO/DISTRITO CENTRO | | CEP 63190-000 | |
| FONE/FAX | | UF CE | | INSCRIÇÃO ESTADUAL 069202060 | |
| HORA DE SAÍDA | | HORA DE SAÍDA 09/04/2022 | | HORA DE SAÍDA | |

| | | | | | |
|-------------------------|--|----------|--|---------------|--|
| FATURA/DUPLICATA | | | | | |
| 001 | | 09/05/22 | | R\$ 39.397,00 | |

| | | | | | |
|---------------------------|-----------------|--------------------------------------|----------------------------|-------------------------------|--------------------------|
| CÁLCULO DO IMPOSTO | | | | | |
| BASE DE CÁLCULO DO ICMS | VALOR DO ICMS | BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO | VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO | VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS |
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 11.384,00 | 39.397,00 |
| VALOR DO FRETE | VALOR DO SEGURO | DESCONTO | OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS | VALOR DO IPI | VALOR TOTAL DA NOTA |
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 39.397,00 |

| | | | | | |
|--|---------|-------|-----------------|-------------|--------------------|
| TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS | | | | | |
| RAZÃO SOCIAL | | | FRETE POR CONTA | CÓDIGO ANTT | PLACA DO VEÍCULO |
| | | | 0-Rem (CIF) | | |
| ENDEREÇO | | | MUNICÍPIO | UF | INSCRIÇÃO ESTADUAL |
| | | | | | |
| QUANTIDADE | ESPÉCIE | MARCA | NUMERAÇÃO | PESO BRUTO | PESO LÍQUIDO |
| 5 | | | | 472,000 | 472,000 |

| DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO | | | | | | | | | | | | | | |
|---------------------------------|-------------------------------------|----------|-------|------|-------|--------|----------------|-------------|---------|------------|-----------|------------|-----------|---------------------|
| CÓDIGO PRODUTO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO | NCM/SH | CSOSN | CFOP | UNID. | QUANT. | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL | BC ICMS | VALOR ICMS | VALOR IPI | ALIQ. ICMS | ALIQ. IPI | VLR APROX. TRIBUTOS |
| 000048 | FOGAO INDUSTRIAL 06 BOCAS COM FORNO | 84198190 | 0102 | 6102 | UN | 1 | 1.655,00 | 1.655,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0 | 0 | 442,71 |
| 000030 | MICROONDAS | 85165000 | 0102 | 6102 | UN | 1 | 744,00 | 744,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0 | 0 | 349,01 |
| 000047 | SMART TV | 85287200 | 0102 | 6102 | UN | 2 | 1.990,00 | 3.980,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0 | 0 | 1.623,84 |
| 000049 | GELADEIRA VERTICAL | 84182100 | 0102 | 6102 | UN | 1 | 1.875,00 | 1.875,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0 | 0 | 637,69 |
| 000025 | FREEZER HORIZONTAL 2 PORTAS | 84185090 | 0102 | 6102 | UN | 7 | 4.449,00 | 31.143,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0 | 0 | 8.330,75 |

| | | | |
|-------------------------|--------------------------|------------------------------|----------------|
| CÁLCULO DO ISSQN | | | |
| INSCRIÇÃO MUNICIPAL | VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS | BASE DE CÁLCULO DOS SERVIÇOS | VALOR DO ISSQN |
| 4446 | | | |

| | | |
|---|--|--------------------|
| DADOS ADICIONAIS | | RESERVADO AO FISCO |
| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DADOS BANCARIOS: BANCO DO BRASIL AG 1134-7 C/C 29457-8 - FAVORECIDO: NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS - PIX:5583981891986 - COMPRA REFERENTE PREGAO N° 2022.02.25.1 - NOTA DE EMPENHO N° 01040005 - DESTINADOS A SECRETARIA DE EDUCACAO DESTE MUNICIPIO. | | |

| | | |
|---|---|---|
| Recebemos de NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS, os produtos constantes da nota fiscal indicada ao lado: Data de emissão: 09/04/2022, Valor Total: R\$39.397,00, Destinatário: MUNICÍPIO DE JARDIM CE PE MIGUEL COELHO, SN - CENTRO - Santana do Cariri/CE | | NF-e Nº 000.000.025 SÉRIE: 1 |
| DATA DE RECEBIMENTO | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR | |

| | | | | | |
|--|--|--|--|---|--|
| IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE  NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS RUA JARQUES LUCIO DA SILVA, 316 – BOSQUE DO PIRANHAS – SÃO BENTO-PB – CEP: 58.865-000 E-MAIL: nlequipamentossb@gmail.com | | DANFE Documento Auxiliar da NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1 Nº 000.000.193 SÉRIE: 1 FOLHA: 1/1 | |  CHAVE DE ACESSO 2522 0703 8295 9000 0158 5500 1000 0001 9310 0005 6569 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora | |
| NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA | | | PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 325220020005906 09/07/2022 09:12:31 | | |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL 161282083 | | INSC. EST. DO SUBST. TRIBUTÁRIO | | CNPJ 03.829.590/0001-58 | |

| | | | | | |
|--|--|-----------------|-------------------------|--|--|
| DESTINATÁRIO/REMETENTE | | | | | |
| NOME RAZÃO SOCIAL MUNICIPIO DE JARDIM CE | | | | CNPJ/CNPJ/Estrangeiro 07.391.006/0001-86 | |
| ENDEREÇO PE MIGUEL COELHO, SN | | | | DATA DE EMISSÃO 09/07/2022 | |
| BAIRRO/DISTRITO CENTRO | | | CEP 63190-000 | | DATA DE SAÍDA/ENTRADA 09/07/2022 |
| MUNICÍPIO Jardim | | UF CE | | INSCRIÇÃO ESTADUAL 069202060 | |

| | | | | | |
|-------------------------|--|--|--|--|--|
| FATURA/DUPLICATA | | | | | |
|-------------------------|--|--|--|--|--|

| | | | | | |
|---------------------------|-----------------|--------------------------------------|----------------------------|-------------------------------|--------------------------|
| CÁLCULO DO IMPOSTO | | | | | |
| BASE DE CÁLCULO DO ICMS | VALOR DO ICMS | BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO | VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO | VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS |
| 45.000,00 | 5.400,00 | 0,00 | 0,00 | 15.304,50 | 45.000,00 |
| VALOR DO FRETE | VALOR DO SEGURO | DESCONTO | OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS | VALOR DO IPI | VALOR TOTAL DA NOTA |
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 45.000,00 |

| | | | | | |
|--|--|--|---------------------------------------|-------------------------------|---------------------------------|
| TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS | | | | | |
| RAZÃO SOCIAL ENDEREÇO | | | FRETE POR CONTA 0-Rem (CIF) | CÓDIGO ANTT | PLACA DO VEÍCULO |
| QUANTIDADE 24 | | | MUNICÍPIO | UF | CNPJ/CPF |
| ESPÉCIE GELADEIRA VERTICAL | | | INSCRIÇÃO ESTADUAL | INSCRIÇÃO ESTADUAL | |
| MARCA | | | NUMERAÇÃO | PESO BRUTO 1032,000 | PESO LÍQUIDO 1032,000 |

| DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO | | | | | | | | | | | | | | |
|---------------------------------|------------------------------|----------|-----|------|-------|--------|----------------|-------------|-----------|------------|-----------|------------|-----------|---------------------|
| CÓDIGO PRODUTO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO | NCM/SH | CST | CFOP | UNID. | QUANT. | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL | BC ICMS | VALOR ICMS | VALOR IPI | ALIQ. ICMS | ALIQ. IPI | VLR APROX. TRIBUTOS |
| 000105 | GELADEIRA VERTICAL | 84182100 | 000 | 6102 | UN | 24 | 1.875,00 | 45.000,00 | 45.000,00 | 5.400,00 | 0,00 | 12 | 0 | 15.304,50 |

| | | | |
|-------------------------|--------------------------|------------------------------|----------------|
| CÁLCULO DO ISSQN | | | |
| INSCRIÇÃO MUNICIPAL | VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS | BASE DE CÁLCULO DOS SERVIÇOS | VALOR DO ISSQN |
| 4446 | | | |

| | | |
|---|--|--------------------|
| DADOS ADICIONAIS | | RESERVADO AO FISCO |
| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Valor aprox. dos Tributos: R\$ 15.304,50 (34,01%) Fonte IBPT. - - Valores totais do ICMS Interestadual: DIFAL da UF destino: R\$2.700,00. - DADOS BANCARIOS: BANCO DO BRASIL AG 1134-7 C/C 29457-8 - FAVORECIDO: NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS - PIX:5583981891986 - COMPRA REFERENTE PREGAO N° 2022.02.25.1 - NOTA DE EMPENHO N° 01040007 - ORDEM DE COMPRA N° 202200317 - DESTINADOS A SECRETARIA DE EDUCACAO DESTE MUNICIPIO. | | |

| | | |
|--|---|---|
| Recebemos de NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS, os produtos constantes da nota fiscal indicada ao lado: Data de emissão: 09/07/2022, Valor Total: R\$45.000,00, Destinatário: MUNICIPIO DE JARDIM CE PE MIGUEL COELHO, SN - CENTRO - Jardim/CE | | NF-e Nº 000.000.193 SÉRIE: 1 |
| DATA DE RECEBIMENTO | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR | |

| IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE | | DANFE | | DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA | | | | | | | | | | |
|---|------------------------------|--|----------------------------|---|--------------------------|-----------|-----------------|------------------|-------------|-------------|-------------|------------|-----------|---------------------|
|  NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS RUA JARQUES LUCIO DA SILVA, 316 – BOSQUE DO PIRANHAS – SÃO BENTO-PB – CEP: 58.865-000 E-MAIL: niequipamentossb@gmail.com | | DANFE Documento Auxiliar da NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1 Nº 000.000.090 SÉRIE: 1 FOLHA: 1/1 | |  CHAVE DE ACESSO 2522 0503 8295 9000 0158 5500 1000 0000 9010 0004 6623 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora | | | | | | | | | | |
| NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDE DE MERCADORIA | | PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 325220014993118 24/05/2022 09:35:46 | | CNPJ 03.829.590/0001-58 | | | | | | | | | | |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL 161282083 | | INSC. EST. DO SUBST. TRIBUTÁRIO | | CNPJ | | | | | | | | | | |
| DESTINATÁRIO/REMETENTE | | CNPJ/CPF/ME/Estrangeiro | | DATA DE EMISSÃO | | | | | | | | | | |
| NOME/RAZÃO SOCIAL MUNICÍPIO DE JARDIM CE | | 07.391.006/0001-86 | | 24/05/2022 | | | | | | | | | | |
| ENDEREÇO PE MIGUEL COELHO, SN | | BAIRRO/DISTRITO CENTRO | | CEP 63190-000 | | | | | | | | | | |
| MUNICÍPIO Jardim | | UF CE | | INSCRIÇÃO ESTADUAL 069202060 | | | | | | | | | | |
| FONE/FAX | | UF | | HORA DE SAÍDA | | | | | | | | | | |
| FATURA/DUPLICATA | | | | | | | | | | | | | | |
| CÁLCULO DO IMPOSTO | | | | | | | | | | | | | | |
| BASE DE CÁLCULO DO ICMS | VALOR DO ICMS | BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO | VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO | VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS | | | | | | | | | |
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 40.487,93 | 99.969,00 | | | | | | | | | |
| VALOR DO FRETE | VALOR DO SEGURO | DESCONTO | OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS | VALOR DO IPI | VALOR TOTAL DA NOTA | | | | | | | | | |
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 99.969,00 | | | | | | | | | |
| TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS | | | | | | | | | | | | | | |
| RAZÃO SOCIAL | | FRETE POR CONTA | CÓDIGO ANTT | PLACA DO VEÍCULO | UF | | | | | | | | | |
| ENDEREÇO | | 0-Rem (CIF) | | | | | | | | | | | | |
| QUANTIDADE | ESPÉCIE | MARCA | NUMERAÇÃO | PESO BRUTO | PESO LÍQUIDO | | | | | | | | | |
| 49 | | | | | | | | | | | | | | |
| DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO | | | | | | | | | | | | | | |
| CÓDIGO PRODUTO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO | NCM/SH | CSOSN | CFOP | UND. | QUANT. | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL | BC ICMS | VALOR ICMS | VALOR IPI | ALIQ. ICMS | ALIQ. IPI | VLR APROX. TRIBUTOS |
| 000089 | SMART TV LED | 85287200 | 0102 | 6102 | UN | 48 | 1.990,00 | 95.520,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0 | 0 | 38.972,16 |
| 000051 | FREEZER HORIZONTAL | 84183000 | 0102 | 6102 | UN | 1 | 4.449,00 | 4.449,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0 | 0 | 1.515,77 |

CÁLCULO DO ISSQN

| | | | |
|------------------------------------|--------------------------|------------------------------|----------------|
| INSCRIÇÃO MUNICIPAL 4446 | VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS | BASE DE CÁLCULO DOS SERVIÇOS | VALOR DO ISSQN |
|------------------------------------|--------------------------|------------------------------|----------------|

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Valor aprox. dos Tributos: R\$ 40.487,93 (40,50%) Fonte IBPT. - Valor aprox. dos Tributos: R\$ 40.487,93 (40,50%) Fonte IBPT. - DADOS BANCARIOS: BANCO DO BRASIL AG 1134-7 C/C 29457-8 - FAVORECIDO: NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS - PIX:5583981891986 - COMPRA REFERENTE PREGAO N° 2022.02.25.1 - ORDEM DE COMPRA N° 202200317 - NOTA DE EMPENHO N° 01040007 - DESTINADOS A SECRETARIA DE EDUCACAO DESTE MUNICIPIO.

RESERVADO AO FISCO

Recebemos de NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS, os produtos constantes da nota fiscal indicada ao lado: Data de emissão: 24/05/2022, Valor Total: R\$99.969,00, Destinatário: MUNICÍPIO DE JARDIM CE PE MIGUEL COELHO, SN - CENTRO - Jardim/CE

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e

Nº 000.000.090

SÉRIE: 1

| | | | | |
|---|---|----------|---|---|
|  IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS RUA JARQUES LUCIO DA SILVA, 316 – BOSQUE DO PIRANHAS – SÃO BENTO-PB – CEP: 58.865-000 E-MAIL: nlequipamentossb@gmail.com | DANFE Documento Auxiliar da NOTA FISCAL ELETRÔNICA | |  | |
| | 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA | 1 | | CHAVE DE ACESSO 2522 0503 8295 9000 0158 5500 1000 0000 5610 0004 2812 |
| | Nº 000.000.056 SÉRIE: 1 FOLHA: 1/1 | | | Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora |

| | | | |
|---|--|---|--|
| NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA | | PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 325220012822542 04/05/2022 15:39:31 | |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL 161282083 | INSC. EST. DO SUBST. TRIBUTÁRIO | CNPJ 03.829.590/0001-58 | |

| | | | | |
|--|-----------------|---|--|--|
| DESTINATÁRIO/REMETENTE NOME/RAZÃO SOCIAL MUNICIPIO DE JARDIM CE | | | CNPJ/CPF/AE/Estrangeiro 07.391.006/0001-86 | DATA DE EMISSÃO 04/05/2022 |
| ENDEREÇO PE MIGUEL COELHO, SN | | BAIRRO/DISTRITO CENTRO | CEP 63190-000 | DATA DE SAÍDA/ENTRADA 04/05/2022 |
| MUNICÍPIO Jardim | FONE/FAX | UF CE | INSCRIÇÃO ESTADUAL 069202060 | HORA DE SAÍDA |

| | |
|-------------------------|--|
| FATURA/DUPLICATA | |
|-------------------------|--|

| | | | | | | | |
|--|--------------------------------|---|---|---|---|--|--|
| CÁLCULO DO IMPOSTO | | | | | | | |
| BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00 | VALOR DO ICMS 0,00 | BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00 | VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00 | VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS 32.658,00 | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 106.194,00 | | |
| VALOR DO FRETE 0,00 | VALOR DO SEGURO 0,00 | DESCONTO 0,00 | OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00 | VALOR DO IPI 0,00 | VALOR TOTAL DA NOTA 106.194,00 | | |

| | | | | | | | |
|--|----------------|---------------------------------------|--------------------|-------------------------|---------------------|---------------------------|--|
| TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS | | | | | | | |
| RAZÃO SOCIAL | | FRETE POR CONTA 0-Rem (CIF) | CÓDIGO ANTT | PLACA DO VEÍCULO | UF | CNPJ/CPF | |
| ENDEREÇO | | MUNICÍPIO | | UF | | INSCRIÇÃO ESTADUAL | |
| QUANTIDADE 3 | ESPÉCIE | MARCA | NUMERAÇÃO | PESO BRUTO | PESO LÍQUIDO | | |

| DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO | | | | | | | | | | | | | | |
|---------------------------------|-------------------------------------|----------|-------|------|------|--------|----------------|-------------|---------|------------|-----------|-----------|----------|---------------------|
| CÓDIGO PRODUTO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO | NCM/SH | CSOSN | CFOP | UNID | QUANT. | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL | BC ICMS | VALOR ICMS | VALOR IPI | ALIQ ICMS | ALIQ IPI | VLR APROX. TRIBUTOS |
| 000048 | FOGAO INDUSTRIAL 06 BOCAS COM FORNO | 84198190 | 0102 | 6102 | UN | 48 | 1.655,00 | 79.440,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0 | 0 | 21.250,20 |
| 000030 | MICRO-ONDAS | 85165000 | 0102 | 6102 | UN | 24 | 744,00 | 17.856,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0 | 0 | 8.376,25 |
| 000051 | FREEZER HORIZONTAL 2 PORTAS | 84183000 | 0102 | 6102 | UN | 2 | 4.449,00 | 8.898,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0 | 0 | 3.031,55 |

| | | | |
|------------------------------------|---------------------------------|-------------------------------------|-----------------------|
| CÁLCULO DO ISSQN | | | |
| INSCRIÇÃO MUNICIPAL 4446 | VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS | BASE DE CÁLCULO DOS SERVIÇOS | VALOR DO ISSQN |

| | | |
|---|--|---------------------------|
| DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Valor aprox. dos Tributos: R\$ 32.658,00 (30,75%) Fonte IBPT. - Valor aprox. dos Tributos: R\$ 32.658,00 (30,75%) Fonte IBPT. - DADOS BANCARIOS: BANCO DO BRASIL AG 1134-7 C/C 29457-8 - FAVORECIDO: NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS - PIX:5583981891986 - COMPRA REFERENTE PREGAO Nº 2022.02.25.1 - NOTA DE EMPENHO Nº 01040007 - ORDEM DE COMPRA Nº 202200317 - DESTINADOS A SECRETARIA DE EDUCACAO DESTE MUNICIPIO. | | RESERVADO AO FISCO |
|---|--|---------------------------|

| | | |
|---|--|---|
| Recebemos de NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS, os produtos constantes da nota fiscal indicada ao lado: Data de emissão:04/05/2022,Valor Total: R\$106.194,00, Destinatário: MUNICIPIO DE JARDIM CE PE MIGUEL COELHO, SN - CENTRO - Jardim/CE | | NF-e Nº 000.000.056 SÉRIE: 1 |
| DATA DE RECEBIMENTO | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR | |

| | | | | | |
|--|---|--|--|---|---------------------------------------|
| IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE  NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS RUA JARQUES LUCIO DA SILVA, 316 - BOSQUE DO PIRANHAS - SÃO BENTO-PB - CEP: 58.865-000 E-MAIL: nlequipamentossb@gmail.com | | DANFE Documento Auxiliar da NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1 Nº 000.000.041 SÉRIE: 1 FOLHA: 1/1 | |  CHAVE DE ACESSO 2522 0403 8295 9000 0158 5500 1000 0000 4110 0004 0856 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora | |
| NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA | | PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 325220011506593 22/04/2022 17:39:33 | | CNPJ 03.829.590/0001-58 | |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL 161282083 | | INSC. EST. DO SUBST. TRIBUTÁRIO | | CNPJ | |
| DESTINATÁRIO/REMETENTE | | | | | |
| NOME/RAZÃO SOCIAL MUNICIPIO DE JARDIM CE | | | CNPJ/CPF/Estrangeiro 07.391.006/0001-86 | | DATA DE EMISSÃO 22/04/2022 |
| ENDEREÇO PE MIGUEL COELHO, SN | | | BAIRRO/DISTRITO CENTRO | | CEP 63190-000 |
| MUNICÍPIO Jardim | | | UF CE | | INSCRIÇÃO ESTADUAL 069202060 |
| FATURA/DUPLICATA | | | | | |
| CÁLCULO DO IMPOSTO | | | | | |
| BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00 | VALOR DO ICMS 0,00 | BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00 | VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00 | VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS 10.610,42 | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 31.143,00 |
| VALOR DO FRETE 0,00 | VALOR DO SEGURO 0,00 | DESCONTO 0,00 | OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00 | VALOR DO IPI 0,00 | VALOR TOTAL DA NOTA 31.143,00 |
| TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS | | | | | |
| RAZÃO SOCIAL ENDEREÇO | | FRETE POR CONTA 0-Rem (CIF) | CÓDIGO ANTT | PLACA DO VEÍCULO | UF |
| QUANTIDADE 1 | | MARCA | | MUNICÍPIO | UF |
| ESPÉCIE | | MARCA | | INSCRIÇÃO ESTADUAL | INSCRIÇÃO ESTADUAL |
| QUANTIDADE 1 | | MARCA | | PESO BRUTO | PESO LÍQUIDO |
| DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO | | | | | |
| CÓDIGO PRODUTO 000051 | DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO FREEZER HORIZONTAL 2 PORTAS | NOM/SH 84183000 | CSOSN 0102 | CFOP 6102 | UNID. UN |
| | | QUANT. 7 | VALOR UNITÁRIO 4.449,00 | VALOR TOTAL 31.143,00 | BC ICMS 0,00 |
| | | | | VALOR ICMS 0,00 | VALOR IPI 0,00 |
| | | | | ALIQ ICMS 0 | ALIQ IPI 0 |
| | | | | VLR APROX. TRIBUTOS 10.610,42 | |

| | | | | | | | | | |
|---|--|-----------------------------|--|--------------------------|--|------------------------------|--|----------------|--|
| CÁLCULO DO ISSQN | | INSCRIÇÃO MUNICIPAL 4446 | | VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS | | BASE DE CÁLCULO DOS SERVIÇOS | | VALOR DO ISSQN | |
| DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Valor aprox. dos Tributos: R\$ 10.610,42 (34,07%) Fonte IBPT. - Valor aprox. dos Tributos: R\$ 10.610,42 (34,07%) Fonte IBPT. - DADOS BANCARIOS: BANCO DO BRASIL AG 1134-7 C/C 29457-8 - FAVORECIDO: NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS - PIX:5583981891986 - COMPRA REFERENTE PREGAO Nº 2022.02.25.1 - NOTA DE EMPENHO Nº 01040007 - ORDEM DE COMPRA Nº 202200317 - DESTINADOS A SECRETARIA DE EDUCACAO DESTE MUNICIPIO. | | | | | | RESERVADO AO FISCO | | | |

| | | | |
|--|--|---|--|
| Recebemos de NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS, os produtos constantes da nota fiscal indicada ao lado: Data de emissão: 22/04/2022, Valor Total: R\$31.143,00, Destinatário: MUNICIPIO DE JARDIM CE PE MIGUEL COELHO, SN - CENTRO - Jardim/CE | | NF-e Nº 000.000.041 SÉRIE: 1 | |
| DATA DE RECEBIMENTO | | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR | |

| IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE | | DANFE | | DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA | | | | | | | | | | |
|--|------------------------------|--|----------------------------|---|--------------------------|--------|----------------|-------------|---------|------------|-----------|-----------|----------|---------------------|
|  NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS RUA JARQUES LUCIO DA SILVA, 316 - BOSQUE DO PIRANHAS - SÃO BENTO-PB - CEP: 58.865-000 E-MAIL: nieequipamentossb@gmail.com | | DANFE Documento Auxiliar da NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1 Nº 000.000.040 SÉRIE: 1 FOLHA: 1/1 | |  CHAVE DE ACESSO 2522 0403 8295 9000 0158 5500 1000 0000 4010 0004 0786 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora | | | | | | | | | | |
| NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA | | PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 325220011506594 22/04/2022 17:39:35 | | CNPJ 03.829.590/0001-58 | | | | | | | | | | |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL 161282083 | | INSC. EST. DO SUBST. TRIBUTÁRIO | | CNPJ | | | | | | | | | | |
| DESTINATÁRIO/REMETENTE | | CNPJ/CPF/ME/Estrangeiro | | DATA DE EMISSÃO | | | | | | | | | | |
| NOME/RAZÃO SOCIAL MUNICIPIO DE JARDIM CE | | 07.391.006/0001-86 | | 22/04/2022 | | | | | | | | | | |
| ENDEREÇO PE MIGUEL COELHO, SN | | BAIRRO/DISTRITO CENTRO | | CEP 63190-000 | | | | | | | | | | |
| MUNICÍPIO Jardim | | UF CE | | INSCRIÇÃO ESTADUAL 069202060 | | | | | | | | | | |
| FONE/FAX | | HORA DE SAÍDA | | | | | | | | | | | | |
| FATURA/DUPLICATA | | | | | | | | | | | | | | |
| CÁLCULO DO IMPOSTO | | | | | | | | | | | | | | |
| BASE DE CÁLCULO DO ICMS | VALOR DO ICMS | BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO | VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO | VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS | | | | | | | | | |
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 46.791,52 | 120.534,00 | | | | | | | | | |
| VALOR DO FRETE | VALOR DO SEGURO | DESCONTO | OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS | VALOR DO IPI | VALOR TOTAL DA NOTA | | | | | | | | | |
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 120.534,00 | | | | | | | | | |
| TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS | | | | | | | | | | | | | | |
| RAZÃO SOCIAL | | FRETE POR CONTA | CÓDIGO ANTT | PLACA DO VEÍCULO | UF | | | | | | | | | |
| | | 0-Rem (CIF) | | | | | | | | | | | | |
| ENDEREÇO | | MUNICÍPIO | | UF | | | | | | | | | | |
| | | | | INSCRIÇÃO ESTADUAL | | | | | | | | | | |
| QUANTIDADE | ESPÉCIE | MARCA | NUMERAÇÃO | PESO BRUTO | PESO LÍQUIDO | | | | | | | | | |
| 3 | | | | 2416,020 | 2416,020 | | | | | | | | | |
| DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO | | | | | | | | | | | | | | |
| CÓDIGO PRODUTO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO | NQM/SH | CSOSN | CFOP | UNID. | QUANT. | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL | BC ICMS | VALOR ICMS | VALOR IPI | ALIQ ICMS | ALIQ IPI | VLR APROX. TRIBUTOS |
| 000001 | AR CONDICIONADO 12.000 BTUS | 84151011 | 0102 | 6102 | UN | 48 | 1.599,00 | 76.752,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0 | 0 | 32.235,84 |
| 000029 | BEBEDOURO DE COLUNA | 84186931 | 0102 | 6102 | UN | 42 | 679,00 | 28.518,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0 | 0 | 9.248,39 |
| 000043 | VENTILADOR DE COLUNA | 84145190 | 0102 | 6102 | UN | 96 | 159,00 | 15.264,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0 | 0 | 5.307,29 |

CÁLCULO DO ISSQN

| | | | |
|-----------------------------|--------------------------|------------------------------|----------------|
| INSCRIÇÃO MUNICIPAL 4446 | VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS | BASE DE CÁLCULO DOS SERVIÇOS | VALOR DO ISSQN |
|-----------------------------|--------------------------|------------------------------|----------------|

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Valor aprox. dos Tributos: R\$ 46.791,52 (38,82%) Fonte IBPT. - Valor aprox. dos Tributos: R\$ 46.791,52 (38,82%) Fonte IBPT. - DADOS BANCARIOS: BANCO DO BRASIL AG 1134-7 C/C 29457-8 - FAVORECIDO: NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS - PIX:5583981891986 - COMPRA REFERENTE PREGAO N° 2022.02.25.1 - NOTA DE EMPENHO N° 01040006 -ORDEM DE COMPRA N° 202200317 - DESTINADOS A SECRETARIA DE EDUCACAO DESTE MUNICIPIO.

RESERVADO AO FISCO

| | | |
|--|---|----------------|
| Recebemos de NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS, os produtos constantes da nota fiscal indicada ao lado: Data de emissão:22/04/2022, Valor Total: R\$120.534,00, Destinatário: MUNICIPIO DE JARDIM CE PE MIGUEL COELHO, SN - CENTRO - Jardim CE | | NF-e |
| DATA DE RECEBIMENTO | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR | Nº 000.000.040 |
| | | SÉRIE: 1 |



EQUIPAMENTOS

NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS

CNPJ: 03.829.590/0001-58 INSC. ESTADUAL 16.128.208-3

INSC. MUN. 03025/2020 - RUA JARQUES LUCIO DA SILVA, 316 -

BOSQUE DO PIRANHAS - SÃO BENTO - PB - CEP 58.865-000

TEL: 83-9. 8165-1278 - email: nlequipamentossb@gmail.com

DECLARAÇÃO

1.0 - DECLARAÇÃO QUE A EMPRESA EXISTE FISICAMENTE QUE ESTÁ EM PLENO FUNCIONAMENTO.

DECLARA, sob as penas da lei, que a empresa existe fisicamente e que está em pleno funcionamento com foto com identificação do estabelecimento.

2.0 - DECLARAÇÃO DE POSSUIR AS CONDIÇÕES OPERACIONAIS DE MÃO-DE-OBRA, TRANSPORTE, ARMAZENAGEM E DISTRIBUIÇÃO, NECESSÁRIAS AO CUMPRIMENTO DO OBJETO LICITADO

Declara, que possui as condições operacionais de mão-de-obra, transporte, armazenagem e distribuição, necessárias ao cumprimento do objeto licitado;

São Bento-PB, 02 de Janeiro de 2023.

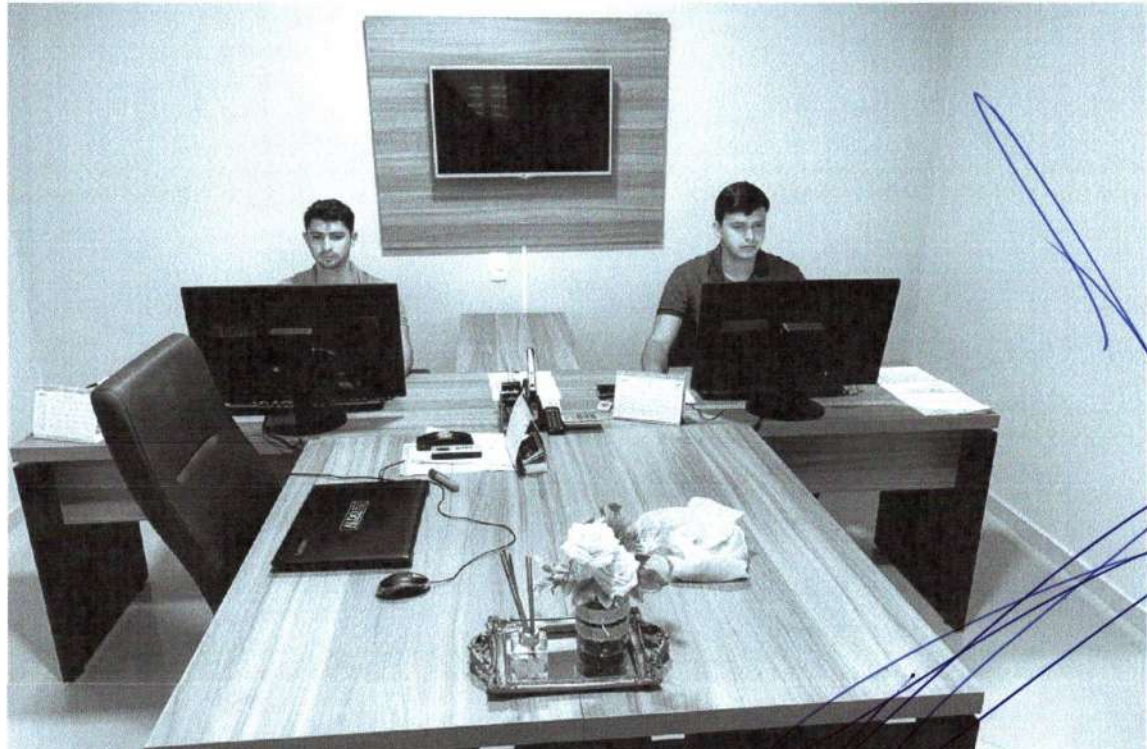
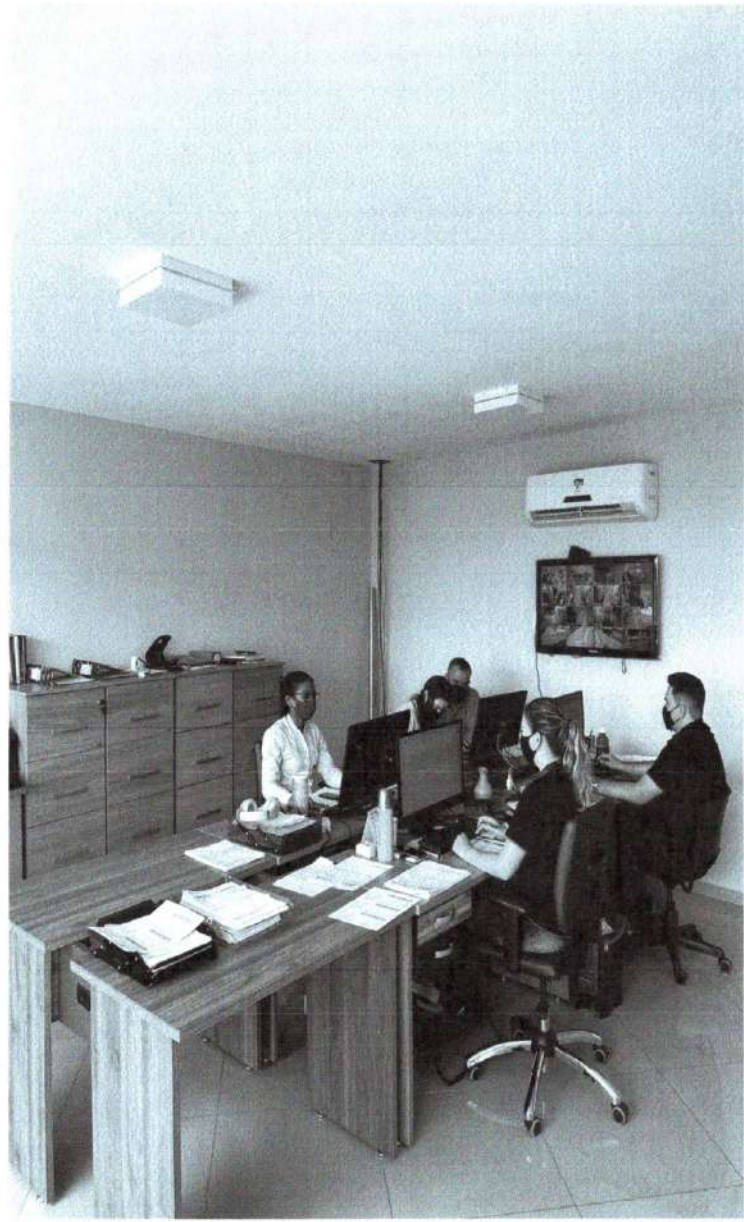
Declaração válida até 31 de Dezembro de 2023.

NUZIA LEILA DUTRA
DA SILVA
DANTAS:03829590000
158

Assinado de forma digital
por NUZIA LEILA DUTRA
DA SILVA
DANTAS:03829590000158

NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS
CNPJ: 03.829.590/0001-58







<https://www.google.com/maps/place/N.L.+EQUIPAMENTOS/@-6.4896374,-37.4536935,20z/data=!4m5!3m4!1s0x0:0xe1df78e21363462c!8m2!3d-6.489696!4d-37.4536358?hl=pt-BR>

A handwritten signature in blue ink, consisting of several overlapping loops and a long horizontal stroke, located in the bottom right corner of the page.